



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº. 159/2021-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Imperatriz, 27 de julho de 2021.

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente solicitar de V. Senhoria a gentileza de autorizar na forma da Lei, procedimentos para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. Pedro Neiva de Santana, S/Nº - Parque Amazonas.**

O valor estimado da presente despesa é de R\$ 6.623.232,33 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), e ocorrerá por conta das Unidades Orçamentárias:

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.99 – Outros

Fonte dos Recursos: 0.3.33.0-001 005- RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF

FICH: 1887

CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA 0644-0 OPERAÇÃO - 006 / CONTA CORRENTE: 71084-0.

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte dos Recursos: 0.1.01-001 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

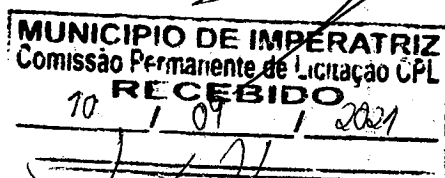
FICH: 576

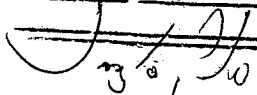
Outrossim, declaramos, a vista da estimativa anexa, que a presente despesa está adequada orçamentária e finalmente á LOA e é compatível com o PPA e a LDO.

Contando com o pronto atendimento por parte de V. Senhoria, antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

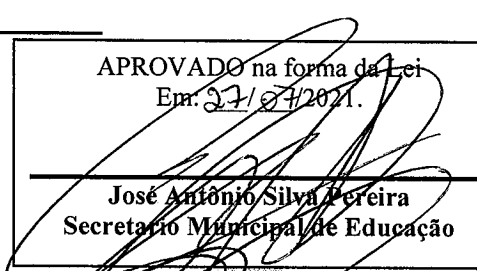
Atenciosamente,


Denner José Costa Reis
Departamento Financeiro




10 / 07 / 2021
09:23h

APROVADO na forma da Lei
Em: 27/07/2021.


José Antônio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação


PREFEITURA DE
IMPERATRIZ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ofício nº 105/2021- CGM/LICITAÇÃO

Imperatriz - MA, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Marcelo Martins de Sousa
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Referência: Processo Administrativo nº 02.08.00.1166/2021-SEMED, ref. a abertura de processo de pedido de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, situado a Av. Pedro Neiva de Santana, s/n, Pq. Amazonas, orçado no valor global de **R\$ 6.623.232,33 (seis milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**.

O processo iniciado em 27/07/2021 com 01 volume. Consta até esta análise 136 folhas, paginados como:

- Solicitação e a autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do processo licitatório (fl. 02);
- Termo de Referência/Projeto Básico (fls. 03/14);
- Anexo I ao Termo de Referência – Especificações técnicas (fls. 15/24);
- Orçamento Sintético (fls. 25/44);
- Composição Analíticas com preços unitários (fls. 45/46);
- Cronograma físico e financeiro (fls. 47/50);
- Composição analítica do BDI (fl. 51);
- Orçamento Sintética (fls. 52/82);
- Minuta do Edital – Concorrência Pública (fls. 83/110);
- Anexo I do edital – Proposta de Preço/Modelo da carta de apresentação (fl. 111);
- Anexo II do edital – Modelo de carta para credenciamento (fl. 112);
- Anexo III do edital – Modelo de declaração de visita ou declaração de não visita (fl. 113);
- Anexo IV do edital – Modelo de declaração de concordância (fl. 114);
- Anexo V do edital – Minuta do contrato (fls. 115/125);
- Anexo VI do edital – Modelo de declaração conforme artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 (fl. 126);
- Anexo VII do edital – Declaração de Inexistência de fato Superveniente impeditivo da habilitação (fl. 127);
- Anexo VIII do edital – Declaração de localização e funcionamento (fl. 128);
- Anexo IX do edital – Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (fls. 129/130);
- Anexo X do edital – Declaração que o(s) empresário(s)/sócio(s)/dirigentes(s) e reponsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Imperatriz-MA (fl. 131);
- Anexo XI do edital – Declaração de ausência de processo judicial com sentença definitiva (fl. 132);
- Anexo XII do edital – Declaração de informação da atividade de maior receita (fl. 133);





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Anexo XIII do edital – Declaração para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa (fl. 134);
- Anexo XIV do edital – Das medidas preventivas ao combate da COVID-19 na realização das sessões (fl. 135);
- Declaração da Contabilidade (fl. 136).

Não consta nos autos folhas com impressão/paginação no verso, estando todas em branco. Outrora encaminhamos para que seja dada ciência e autorização do Senhor Secretário, e caso seja do interesse e conveniência da municipalidade, que seja encaminhado para realização da chamada pública.

N. termos,
Encaminhamos.

Edson Fernando de O. Holanda
Chefe de Contas e Controle Interno
Mat.: 50.617-6

Davi Antonio Cardoso
Controlador Geral do Município
Mat. 38164-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

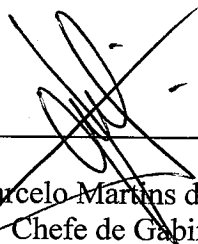


DESPACHO Nº 089/2021

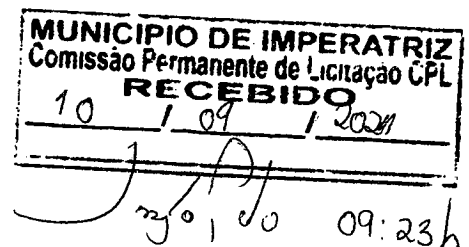
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIAS	
Destino: CPL	Data: 27/07/2021
PROCESSO: 02.08.00.1166/2021	Valor: R\$ 6.623.232,33
Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N-PARQUE AMAZONAS.	
Interessado: SEMED	
DESPACHO: Encaminhamos para que seja dado ciência e caso seja do interesse e conveniência da municipalidade.	

Imperatriz - MA, 30 de Agosto de 2021.



Marcelo Martins de Sousa
Chefe de Gabinete





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
276
CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – CPL

EDITAL

1. **PREÂMBULO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL) instituída pelo Decreto nº 44, de 31 de julho de 1997 e Portaria nº 204 de 21 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas, do dia 26 de OUTUBRO de 2021, serão recebidas as documentações, propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, bem como pelas demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 02.08.00.1166/2021 – SEMED, de 27 de julho de 2021, conforme descrito neste Edital e em seus anexos. **Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.**

2. **LOCAL, DATA E HORA:**

- 2.1 LOCAL: Todas as sessões de Concorrência Pública serão realizadas temporariamente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657, 3º andar, Bairro Juçara, Imperatriz-MA, com a entrega e recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços.
- 2.2 DATA: 26/10/2021
- 2.3 HORA: 09:00

3. **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

- 3.1 Constitui objeto do presente certame a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. Pedro Neiva de Santana, S/Nº - Parque Amazonas.**
- 3.2 O valor global estimado de acordo com os preços praticados no mercado, para a prestação dos serviços foi de **R\$ 6.623.232,33 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).**
- 3.3 Os valores unitários vigentes de cada produto e serviços foram estimados através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE e Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.
- 3.1 Os preços aplicados para elaboração da planilha orçamentária retirada dos indicadores de preços deverão ser **DESONERADOS**, conforme legislação vigente.

4. **PRAZO DE EXECUÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Nº
277
CPL

- 4.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias a contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
- 4.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

5 FONTE DE RECURSOS

- 5.1 As despesas decorrentes dos serviços e obras contratados, com base na presente Licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.99 – Outros

Fonte dos Recursos: 0.3.33.0-001 005 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF

FICHA: 1887

CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA 0644-0 OPERAÇÃO - 006 / CONTA CORRENTE: 71084-0.

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte dos Recursos: 0.1.01-001 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

FICHA: 576

6. DO LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 6.1 A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Setor Técnico da SEMED, prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação sobre este Edital, Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos.
- 6.2 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos da seguinte forma:
- a) Consultados **GRATUITAMENTE** no sítio eletrônico da Prefeitura, através do endereço eletrônico www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes disponível para download, e para vista na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-505, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas; ou;
- b) Obtidos **MEDIANTE PAGAMENTO** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO;

7. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

- 7.1 Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência, Proposta de Preços – Modelo da Carta de Apresentação;

Anexo II - Carta Credencial;

Anexo III - Declaração de Visita ao local da Obra OU de Não Visita ao local da Obra;

Anexo IV - Declaração de Concordância;

Anexo V - Minuta do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
278
CPL

Anexo VI - Declaração conforme Artigo 27, Inciso V, da Lei nº. 8.666/1993;

Anexo VII - Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade ambiental;

Anexo VIII - Declaração que o(s) empresário (s), sócio (s), dirigente (s), responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Imperatriz – MA;

Anexo IX - Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores;

Anexo X – Das Medidas Preventivas ao Combate da Covid-19 na realização das Sessões.

8 DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1** Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que se habilitem dentro das condições aqui exigidas e que, na fase inicial de habilitação, comprovem para a Comissão possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução do Objeto.
- 8.2** A participação na Licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas da ABNT (NBR 6118/2003, 7190/1997, 7199/1989, 7222/2010, 7480/2007, 13.818/1997, 14.931/2004, 12.655/2008 e demais NBR vigentes aplicadas ao setor da construção civil), e da SEMED, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 41, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 8.3** Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:
- a) Pessoa física ou jurídica que esteja cumprindo sanção de suspensão de licitar com a Administração Pública;
 - b) Empresas declaradas inidôneas ou SUSPENSAS para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
 - c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
 - d) Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável técnico, que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- 8.4** É vedada a participação de consórcios nesta licitação;
- 8.5** Não poderão participar desta licitação pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou que exerça função de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do poder executivo municipal.
- 8.6** Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos Arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal. Servidor público municipal de Imperatriz.

9 CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Nº
279
CPL

- 9.1** As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

9.1.1 SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A) OU ASSEMELHADO(A):

9.1.1.1 Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

9.1.2 PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

9.1.2.1 Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao)outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

9.1.2.2 Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no Anexo II deste Edital), outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
280
CPL

interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao)outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

- 9.1.3 Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante Certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que esta decaiu da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deverá ainda conter data de expedição.
- 9.1.4 **Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação de habilitação e as propostas de preço, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, observando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com Aviso de Recebimento (AR) para a Comissão Permanente de Licitação e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.**
- 9.2 Os documentos enumerados neste Edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 9.2.1 Documento(s) original(is); ou
- 9.2.2 Por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração pública ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 Art. 32). Para permitir que a Comissão Permanente de Licitação – CPL ateste sua autenticidade, só serão aceitas cópias legíveis que ofereçam condições de análise;
- 9.3 **A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
281
CPL

impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

- 9.4 A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.
- 9.5 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

10. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- 10.1 **Documentação Exigida:** A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como **“ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**, o segundo, como **“ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”**, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RUA URBANO SANTOS, Nº 1657 – BAIRRO JUÇARA – IMPERATRIZ - MA
*CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021–CPL - Data: 26/10/2021 ÀS 09:00 horas.
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço).
(A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE ENCADERNADA E NUMERADA)

10.1.1 Os Documentos de Habilitação poderão ser acondicionados em caderno único, ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas por representante legal da licitante e deverão ser apresentados, alternativamente, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração pública ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 Art. 32). Para permitir que a Comissão Permanente de Licitação – CPL ateste sua autenticidade, só serão aceitas cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RUA URBANO SANTOS, Nº 1657 – BAIRRO JUÇARA – IMPERATRIZ - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021–CPL - Data: 26/10/2021 às 09:00 horas.
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço).
(A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE ENCADERNADA E NUMERADA).

48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
282
CPL

- 10.1.2** A Proposta de Preços exigida deverá ser apresentada em 01 (uma) via encadernada, em grampo trilho, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo representante legal ou preposto, em envelope fechado, denominado **ENVELOPE 02**, datilografada ou digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas.
- 10.2** Na data, local e hora marcados para o certame, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:
- 10.2.1 Credenciamento** (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 9 deste Edital), separadamente dos envelopes.
- 10.2.2 Envelope "Documentação de Habilitação"**, contendo os documentos de habilitação, observado o disposto no item 11 deste Edital.
- 10.2.3 Envelope "Proposta de Preços"**, contendo o(s) preço(s) do objeto ora licitado, observado o disposto no item 12 deste Edital.
- 10.3** Declarada à abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados.

11 DA HABILITAÇÃO:

- 11.1 VERIFICAÇÃO PRÉVIA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, poderá ser verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1 SICAF;**
- 11.1.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- 11.1.1.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 11.1.1.3** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 11.1.1.4** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
283
CPL

- 11.1.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.4 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – “ENVELOPE Nº 01”

11.2.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor acompanhando de todas as suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais/empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) Os documentos mencionados no item 11.2.1 deverão estar acompanhados de suas alterações **ou da respectiva consolidação** e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta Concorrência;

11.2.2 Registro comercial, no caso de empresa individual ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

11.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.4 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.2.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: A documentação referente à habilitação fiscal, social e trabalhista compreende os documentos abaixo relacionados:

11.3.1 Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), nos termos do Art. 29 incisos I, da Lei nº 8.666/93) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do presidente (no caso de sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

11.3.2 Cópia de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

11.3.3 Cópia de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
284
CPL

- 11.3.4** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, e com a Previdência Social relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:
- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificada em relação aos Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, conforme a Portaria PGFN/RFB nº. 358/2014, e Portaria PGFN/RFB nº 1751/2014.
- 11.3.5** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
- a) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.
- 11.3.5.1** Quando a prova de regularidade de que trata o **item 11.3.5**, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- 11.3.6** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa Relativa aos Tributos: Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxa de Licença e Verificação Fiscal – TLVF.
- 11.3.6.1** Quando a prova de regularidade de que trata o **item 11.3.6**, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- 11.3.7** Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:
- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- 11.3.8** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:
- a) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 11.3.9** Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
285
CPL

disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Anexo VI deste Edital.

11.3.10 Declaração de que atenderá o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 26 de janeiro de 2018.

11.4 Qualificação Econômico-Financeira:

11.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.4.1.1 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Profissional (CRP) ou Declaração de Habilitação Profissional (DHP);

11.4.1.2 As empresas deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, o capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

11.4.1.3 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura.

11.4.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) Pela cópia do Balanço extraído do Livro Diário, onde o mesmo se encontra transcrito, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio-DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

11.4.1.5 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
286
CPL

- 11.4.1.6** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos TERMOS DE ABERTURA e ENCERRAMENTO;
- 11.4.1.7** As empresas participantes deverão disponibilizar no ato da sessão pública, caso seja solicitado pela presidente da Comissão Central de Licitação, para fins de conferência das escriturações contábeis, o original do Livro Diário ou Livro Caixa (conforme o caso). O referido livro não será incluso nos autos do processo licitatório. No entanto, a ausência do mesmo, caso seja solicitado na sessão e não seja apresentada no ato do certame, a empresa será considerada inabilitada.
- 11.4.2** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não estiver expresso o prazo de validade;
- 11.4.3** Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente à este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa.
- 11.4.4** Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental (modelo Anexo VII deste Edital).
- 11.4.5** Declaração que o(s) empresário | sócio(s) | dirigente(s) | responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Imperatriz – MA. (modelo Anexo VIII deste Edital).
- 11.4.6** Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores (modelo Anexo IX deste Edital);
- 11.4.7** A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar a declaração de enquadramento levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível.
- 11.4.8** A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 9.1.3, deste Edital e não apresentar a referida Certidão ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate.
- 11.4.9** A empresa licitante que não se enquadrar na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseqüentemente será declarada inabilitada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
287
CPL

- 11.4.10 Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencializada no item 11 desde Edital, enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 11.4.11 O não cumprimento ao disposto no item 9 deste Edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.
- 11.4.12 Os documentos expedidos pela participante, deverão, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico. Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal, contendo o nome completo do mesmo.
- 11.4.13 Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
- 11.4.14 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.4.15 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 11.4.16 Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação INABILITARÁ A EMPRESA.
- 11.4.17 A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste Edital, bem como demais legislações vigentes.
- 11.5 **Qualificação Técnica:** A qualificação técnica, requisito necessário para participar na licitação, dar-se-á por:
- 11.5.1 Apresentação da Certidão de registro da empresa licitante e do(s) responsável (eis) técnico (s) detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de acervo técnico (CAT) utilizados para esta licitação, emitida pelo CREA ou CAU, com validade posterior à data da sessão de habilitação, devidamente atualizada em todos os seus dados, **acompanhada da Declaração de Concordância**, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra (Anexo IV deste Edital).
- 11.5.2 Para efeitos da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** deverá apresentar comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico permanente, na data de abertura da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
288
CPL

e/ou Arquiteto, detentores de atribuição técnica conforme CONFEA - CREA e detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta Licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço de:

Item	Código	Descrição
1.1.1.14.5/1.1.2.7.2/ 1.1.3.7.2/1.1.4.7.2/ 1.1.5.7.2/1.1.6.7.2/ 1.2.5.2.3	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS
1.1.1.16.5/ 1.1.2.9.1.3/ 1.1.3.9.1.3/ 1.1.4.9.1.3/ 1.1.5.9.1.3/ 1.1.6.9.1.3/ 1.2.1.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
1.1.1.5.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO
1.1.1.16.9	5057	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2"
1.1.2.4.1.1/ 1.1.2.4.2.1/ 1.1.3.4.1.1/ 1.1.3.4.2.1/ 1.1.4.4.1.1/ 1.1.4.4.2.1/ 1.1.5.4.1.1/ 1.1.5.4.2.1/ 1.1.6.4.1.1/ 1.1.6.4.2.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

11.5.2.1 Declaração indicando o nome, CPF, número de registro entidade profissional da região competente, do Responsável técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O Responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar nos Atestados apresentados, este poderá ser alterado durante a execução por outro que cumpra as exigências do item;

11.5.2.2 A licitante deverá comprovar o vínculo do (s) profissional (is) detentor (es) da (s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e do (s) atestado (s) através da apresentação de cópia autenticada de 01 (um) dos seguintes documentos:

- a) Da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
- b) Do contrato social da licitante em que conste o (s) profissional (is) como sócio (s);

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
289
CPL

c) Do contrato de trabalho (modelo CREA) entre a licitante e o responsável técnico, em que se crie vínculo de responsabilidade técnica ou outro equivalente.

11.5.3 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, abaixo indicadas:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
1.1.1.14.5/1.1.2.7.2/ 1.1.3.7.2/1.1.4.7.2/ 1.1.5.7.2/1.1.6.7.2/ 1.2.5.2.3	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	M ²	1.390,88
1.1.1.16.5/ 1.1.2.9.1.3/ 1.1.3.9.1.3/1.1.4.9.1.3/ 1.1.5.9.1.3/1.1.6.9.1.3/ 1.2.1.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	3.492,71
1.1.1.5.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M ³	1.489,47
1.1.1.16.9	5057	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2"	M ²	25,00
1.1.2.4.1.1/1.1.2.4.2.1/ 1.1.3.4.1.1/1.1.3.4.2.1/ 1.1.4.4.1.1/1.1.4.4.2.1/ 1.1.5.4.1.1/1.1.5.4.2.1/ 1.1.6.4.1.1/ 1.1.6.4.2.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M ²	1.421,86

a) Para fins de análise dos atestados e certidões serão observadas as datas de aberturas da ART, nos termos da Lei nº 6.496/77, data de emissão da CAT, local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, descrição técnica (planilha) indicando os serviços e quantitativos executados, prazos de execução, entre outros. Os atestados deverão ser acompanhados pela planilha de serviços, devidamente averbada no CREA ou CAU, fazendo parte integrante do Acervo, para fins de análise e constatação dos serviços solicitados - Qualificação Técnica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
290
CPL

b) Fica proibida a indicação, por duas ou mais licitantes, do mesmo Responsável Técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas;

c) Em casos de dúvidas, a administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos;

d) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar a Prefeitura Municipal de Imperatriz com a participação de empresas que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos;

e) O(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, preferencialmente, somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, **grifando com marca texto** os itens que comprovem as exigências para melhor visualização quando da análise por parte dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

11.6 Apresentação de Atestado de Visita ao Local da Obra ou Declaração de não visitação ao local da obra, em conformidade com o Anexo III deste Edital;

11.7 Será admitida, para atingimento dos quantitativos fixados, a soma de atestados;

11.8 Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo;

11.9 Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital;

11.10 Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão, ser entregues, **encadernados e numerados** sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes.

12 PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

12.1 Proposta de Preços, (Anexo I), Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

12.2 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

12.3 PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá estar concluído no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Contratante;

12.4 O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

12.5 Orçamento analítico com preços unitários, assinados nas últimas folhas e rubricados nas demais;

12.6 Cronograma Físico Financeiro.

12.7 Composição de custo unitário dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
291
CPL

- 12.8 Composição de custo unitário da mão de obra.
- 12.9 Quadro de composição do BDI aplicando aos preços da Obra.
- 12.10 Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI (BDI), nem tampouco a planilha de custo direto.
- 12.11 Os itens: Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento, Mobilização e Desmobilização, devem constar na planilha orçamentária e não no LDI (BDI).
- 12.12 Planilha de Encargos Sociais;
- 12.13 **As licitantes deverão apresentar a proposta em mídia eletrônica (CD-ROM), formato .XLS "Excel" e em conformidade com a proposta impressa.**
- 12.14 As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, IV da Lei nº 8.666/93.
- 12.15 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- 12.16 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;
- 12.17 As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.
- 12.18 As Propostas de Preços que não atenderem às condições deste Edital, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações, bem como vantagens nela não previstas ou preços unitários e/ou global superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado da obra ou ainda, preços unitários e/ou global manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao Artigo 44, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993, serão desclassificadas. Deverá ser observado o disposto no Artigo 48 da Lei nº. 8.666/1993, em especial o seu § 1º para apuração de preços unitários ou global inexequíveis.
- 12.19 Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 02, deverão ser entregues, **encadernados e numerados** sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes.
- 12.20 Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais, coeficientes de produtividade ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.
- 12.21 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
292
CPL

- 12.22 A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência.
- 12.23 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 – **Documentação de Habilitação**.
- 12.24 **Se a documentação de habilitação estiver expirada, incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará a licitante.**
- 12.25 A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas no Edital, bem como demais legislações vigentes.
- 12.26 **Será considerado inabilitado o licitante que:**
- a) Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
 - b) **Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.**

13. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 13.1 A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração de enquadramento levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível.
- 13.2 Por força da Lei Complementar n 123/06 e do art. 34 da Lei nº. 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar desta tomada deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:
- a) No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste Edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - b) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- 13.3 Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
- a) A ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar proposta verbal no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a abertura das propostas, sob pena de preclusão;
 - b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
293
CPL

considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

- c) A nova proposta, com planilha adequada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas);
- d) Não ocorrendo à contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 13.3 deste Edital, alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- f) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.
- h) A nova proposta deverá ser apresentada de forma escrita no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas).

14 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 14.1 No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
- 14.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes.
- 14.3 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.
- 14.4 As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções correspondentes, nos casos de eventuais erros encontrados, tomando-se como corretos os preços unitários. A licitante que não aceitar as correções efetuadas terá sua proposta desclassificada.
- 14.5 A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 14.6 Obedecidas às disposições da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, o seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:
 - a) Julgar livremente a presente licitação;
 - b) Propor motivadamente à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
 - c) Desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que

AB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
294
CPL

tenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);

d) Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação

15. DO CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS – VISITA TÉCNICA

- 15.1 Comprovação emitida pela Secretaria Municipal de Educação de que a empresa licitante visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação;
- 15.2 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá atestado de visita técnica, conforme o modelo constante Anexo III deste Edital, o qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, documentos de qualificação técnica;
- 15.3 A realização de visita técnica deverá ser agendada previamente via protocolo com o gabinete do Secretário Municipal de Educação e/ou através do contato telefônico: (99) 99109-9024;
- 15.4 O licitante deverá formalizar solicitação neste sentido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão de abertura da licitação;
- 15.5 A Secretaria Municipal de Educação não oferecerá apoio logístico aos licitantes no decorrer das referidas visitas aos locais das obras e serviços;
- 15.6 Todas as despesas incorridas pelo licitante com a visita técnica tais como locomoção, hospedagem e alimentação, serão da exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 15.7 A licitante não poderá, em hipótese alguma, pleitear a modificação dos preços e condições de sua proposta sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre os serviços a serem executados, condições da realização dos mesmos, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados sobre as condições encontradas;
- 15.8 Declaração da empresa, assinada por seu sócio(s), gerente(s), ou equivalente, de que não visitou o local da obra, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos.

16 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 16.1 Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, como critérios de desempate aplicar-se-ão aqueles previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93;
- 16.2 Persistindo o empate, desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados (art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
295
CPL

17 DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

- 17.1** O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes das licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrada em ata.

18 DO PRAZO RECURSAL

- 18.1** Eventuais recursos referentes à presente Concorrência deverão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, protocolado de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-505, ou mediante via postal com Aviso de Recebimento (AR) no endereço mencionado, ou temporariamente no período da pandemia pelo endereço eletrônico atendimento@imperatriz.ma.gov.br;
- 18.2** Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- 18.3** Recebida(s) a(s) Impugnação (ões), ou pedidos de esclarecimentos, esgotado o prazo para tanto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso/esclarecimento, devidamente instruído, e respectiva(s) Impugnação(ões)/esclarecimentos, ao Secretário Municipal de Educação, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento;
- 18.4** **A impugnação dos termos do Edital** se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Deverá ser protocolizada, nos seguintes prazos:
- a)** Por qualquer cidadão, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;
 - b)** Pela licitante, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.
- 18.5** A Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito;
- 18.6** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 18.7** As respostas aos possíveis pedidos de esclarecimentos ou impugnações a este Edital estarão disponíveis no site da prefeitura, qual seja, www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, bem como no Portal da Transparência;
- 18.8** Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante;
- 18.9** Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vista ao processo desta Concorrência, em local e horário a ser indicados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- 18.10** Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de Propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação – CPL,

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
296
CPL

motivadamente e se houver interesse para o Chefe de Gabinete do Prefeito, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões;

18.11 Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a CPL poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial da União (quando for o caso) e no Diário Oficial do Estado;

18.12 Visando permitir aos licitantes prazos razoáveis para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta (s) de Preços, a CPL poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (Documentação e Preço).

19 DOS ENCARGOS LEGAIS

19.1 Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

20 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

20.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

20.2 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

21 SUBCONTRATAÇÃO

21.1 É vedado todo e qualquer tipo de subcontratação.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 As obrigações da Contratada são as estabelecidas no item 10 do Projeto Básico, Anexo I, do presente Edital.

23 DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA SEMED/PMI

23.1 As obrigações da Contratante são as estabelecidas no item 11 do Projeto Básico, Anexo I, do presente Edital.

24 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

24.1 O futuro contrato, que advir, vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade, o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
297
CPL

25 DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

- 25.1 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos. Durante a execução dos serviços contratados não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

26 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 26.1 As condições de pagamento e medição estão previstas no item 13 do Projeto Básico, Anexo I, deste Edital.

27 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

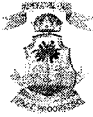
- 27.1 A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “Ordem de Serviços” emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada.
- 27.2 Os serviços serão executados observado o disposto nos **Anexos e demais disposições** do Projeto Básico/Termo de Referência.
- 27.3 A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.
- 27.4 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições do Projeto Básico/Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

28 DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ATESTOS

- 28.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores devidamente nomeados através de portaria e outros representantes, especialmente designados, os fiscais anotaram em registros próprios todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 28.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.
- 28.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 28.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

29 DAS PENALIDADES

- 29.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- 29.1.1 **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
298
CPL

29.1.2 Multas:

- a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total;
- b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato;
- d) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato;
- f) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias;

29.1.3 **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

29.1.4 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

30 INEXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

30.1 Segue abaixo os tipos de rescisão contratual:

- 30.1.1 **Rescisão contratual unilateral**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 30.1.2 **Rescisão amigável**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
- 30.1.3 **Rescisão Judicial**, nos termos da legislação.
- 30.1.4 **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 30.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
299
CPL

prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

30.1.6 Inclusão pelo município no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.

30.2 “O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O acesso ao Sistema é permitido aos entes públicos, de todas as esferas federativas (municipais, estaduais e federais), de todos os poderes”.

31 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

31.1 Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à **LEI Nº 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**; regulamentada pela **IN CRG 002/2015** e pela Portaria **CRG 1.332/2016** que independente de transcrição integra o presente instrumento.

32 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1 Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitação o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de, e-mail, telegrama ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas.

32.1.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93

32.2 Em caso de discrepância entre os Anexos e o Edital, prevalecerá a redação do Instrumento Convocatório.

32.3 Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

32.4 As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

32.5 Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

32.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

AB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
300
CPL

- 32.7** O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.
- 32.8** A Secretaria Municipal de Educação fornecerá ao licitante vencedor todos os elementos técnicos necessários à execução dos serviços objeto desta licitação.
- 32.9** A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes à Regularidade Fiscal, os quais deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.
- 32.10** Quaisquer outras informações de caráter técnico serão prestadas aos interessados, junto à Secretaria Municipal de Educação.
- 32.11** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 32.12** A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Setor Técnico da SEMED prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, sobre o Edital e seus anexos. Serão considerados os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações protocolados de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz-MA, ou via postal com Aviso de Recebimento (AR) no endereço mencionado, ou temporariamente no período da Pandemia pelo endereço eletrônico atendimento@imperatriz.ma.gov.br.
- 32.13 DAS MEDIDAS PREVENTIVAS AO COMBATE DA COVID-19 NA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES**
- 32.13.1** Todas as sessões de Concorrência Pública e Tomada de Preço serão realizadas temporariamente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657, 3º andar, Bairro Juçara, Imperatriz-MA;
- 32.13.2** Serão adotadas todas as medidas preventivas visando evitar quaisquer riscos de contágio aos representantes das empresas que se fizerem presentes, bem como aos membros da comissão de licitação e equipe de apoio, a saber: disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os representantes presentes; organização do auditório com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras etc.);
- 32.13.3** As informações e medidas previstas neste tópico poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores.
- 32.14** O Edital e seus anexos estarão disponíveis mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, podendo, ainda, ser consultado gratuitamente na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Imperatriz/MA – CEP 65.900-505, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 14h, temporariamente durante a pandemia da covid-19.

Imperatriz (MA), 20 de setembro de 2021.



José Antônio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
302 /
CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL

ANEXO I

(Proposta de Preços – Modelo da Carta de Apresentação)

_____ de _____ de 2021.

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Educação os preços infra discriminados para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. Pedro Neiva de Santana, S/Nº - Parque Amazonas**, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021-CPL**:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) Preço Total por extenso R\$ _____ (_____).

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. Pedro Neiva de Santana, S/Nº - Parque Amazonas.

1.2. Os serviços e/ou materiais serão demandados, realizados e pagos de acordo com os valores constantes da Tabela de Custos e Insumos SINAPI, ORSE e SEINFRA, estabelecida para o Estado do Maranhão, com a incidência do desconto ofertado pela Licitante.

1.3. Os serviços deverão ser executados no local mencionado no item 1.1;

1.4. Os serviços abrangerão os seguintes sistemas:

1.4.1. Arquitetura / Sistema Construtivo / Elementos Construtivos / Paredes ou Painéis de Vedação / Concretagem / Estrutura de Cobertura / Cobertura com Isolamento Termo-Acústica / Esquadrias / Acabamento/Revestimentos / Hidráulica / Instalações de Esgoto Sanitário / Instalações de Gás Combustível / Sistema de Proteção Contra Incêndio / Sistema Elétrico e etc.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa implementar ações previstas no Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2014 – 2023, no tocando a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino que compõem o Rede Pública Municipal, proporcionando a equiparação ao padrão nacional de qualidade em educação;

2.2. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz tem disponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais. Contudo, torna-se insuficiente para atender a grande demanda de serviços dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, portanto a partir da grande necessidade de manutenções, reformas e ampliações se faz necessário a contratação de serviços de empresa especializada em construção civil;

2.3. Existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, e, considerando-se também as necessidades dos usuários, é necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação, garantindo a disponibilidade e o desempenho dos sistemas prediais através de serviços de reparos, manutenções, construções, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades das áreas meio e fim da Prefeitura Municipal de IMPERATRIZ;

2.4. Considerando por fim, que “Ter Infraestrutura Adequada” é objetivo estratégico prioritário do planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Imperatriz 2019-2020, para o qual a manutenção adequada das unidades é primordial.

3. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

3.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**

Nº
304
CPLQ

Nº
04
F

físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à **LEI Nº 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**; regulamentada pela **IN CRG 002/2015** e pela Portaria **CRG 1.332/2016** que independente de transcrição integra o presente instrumento.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para se habilitar ao processo licitatório, os interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafos dos Arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Para fins de habilitação, a título de qualificação técnica, a empresa licitante deverá apresentar:

5.2.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresas privadas que comprovem que a empresa executou, a contento, objeto compatível com o objeto da licitação.

5.2.2. Será admitida, para atingimento dos quantitativos fixados, a soma de atestados.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor global estimado de acordo com os preços praticados no mercado, para a prestação dos serviços foi de **R\$ 6.623.232,33 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.99 – Outros

Fonte dos Recursos: **0.3.33.0-001 005- RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF**

FICH: 1887

CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA 0644-0 OPERAÇÃO - 006 / CONTA CORRENTE: 71084-0.

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações


PREFEITURA DE
IMPERATRIZ



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**

Nº
305
CPLX

Nº
05
F

Fonte dos Recursos: 0.1.01-001 001 - RECURSOS PRÓPRIOS
FICH: 576

8. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração de enquadramento levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível.

8.2. Por força da Lei Complementar n 123/06 e do art. 34 da Lei nº. 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar desta concorrência deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.

8.3. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) A ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar proposta verbal no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a abertura das propostas, sob pena de preclusão;

b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) A nova proposta, com planilha adequada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas);

d) Não ocorrendo à contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 8.3, alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

f) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

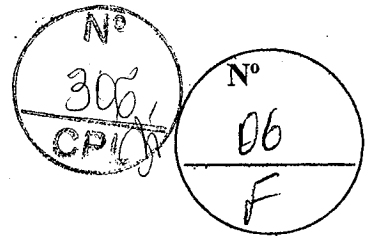
g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

h) A nova proposta deverá ser apresentada de forma (digitada) no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas).





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**



9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
- 9.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
- 9.3. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (*sessenta*) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.4. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.
- 9.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.
- 9.6. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo I - deste Projeto Básico / Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações descritas nas especificações técnicas no **Anexo I** deste Projeto Básico / Termo de Referência, a:
- 10.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "**Ordem de Serviço**", emitida pela Contratante, de forma global.
- 10.3. Respeitar o prazo estipulado Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo I do Projeto Básico / Termo de Referência.
- 10.4. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 10.5. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- 10.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 10.7. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 10.8. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 10.8.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

Nº
307
CPLM

Nº
07
F

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.10. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

10.11. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

10.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.12.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

10.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.13.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

10.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.14.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

10.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

10.16. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto.

10.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10.18. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

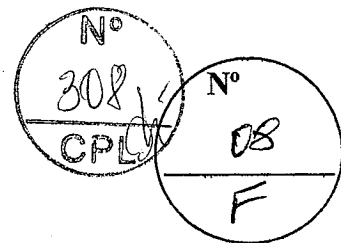
10.19. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10.20. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

10.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED



contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

10.22. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

10.23. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

10.24. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

10.25. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

10.26. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;

10.27. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.

10.28. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

10.29. Executar os serviços no local determinado no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

10.30. Manter inalterados os preços e condições da proposta.

10.31. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

10.32. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico / Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal.

10.33. São expressamente vedadas à contratada:

- a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
- b) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

10.34. Registrar a obra no CREA/MA;

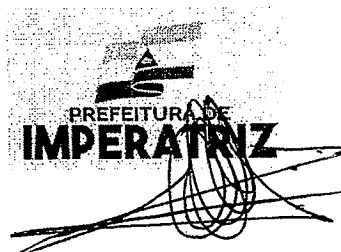
10.35. Executar os Serviços na sede do município de Imperatriz- MA, obedecendo fielmente o Projeto, Planilha Orçamentária e especificações;

10.36. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

10.37. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;

10.38. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS;

Executar a obra/serviço no local designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).





10.39. Atender as demais condições descritas neste Projeto Básico / Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento na forma do item 13 deste Projeto Básico / Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Projeto Básico / Termo de Referência.

11.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item 18 deste Projeto Básico / Termo de Referência.

11.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

11.4. Rejeitar os materiais e/ou serviços cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes desse Projeto Básico / Termo de Referência - Anexo I.

11.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

11.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Projeto Básico / Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Projeto Básico / Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos serviços fornecidos.

11.9. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

11.11. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

11.12. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução dos serviços.

11.13. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico / Termo de Referência;

11.14. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.15. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

11.16. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

11.17. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**



legislação.

11.18. As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias;

11.19. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS;

11.20. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

12. DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O futuro contrato, que advir deste Projeto Básico / Termo de Referência, vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias a contados a partir da expedição da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor global estimado do contrato apresenta-se previsto conforme planilha de Composição Analítica com Preços Unitário.

13.2. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses;

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos serviços, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, à medida que forem executados os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

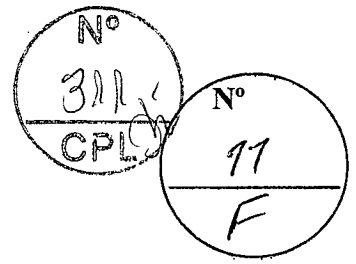
13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada execução ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos serviços.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED**



- 13.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
- 13.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
- 13.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 13.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
- 13.13. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.
- 13.14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 13.15. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

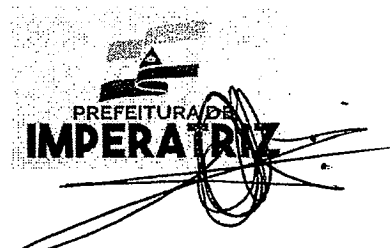
- 14.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 15.1. É vedada toda e qualquer tipo de sub contratação.

16. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 16.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" emitida pela Contratante, de forma global.
- 16.2. Os serviços serão executados observado o disposto nos *Anexos e demais disposições* deste Projeto Básico / Termo de Referência.
- 16.3. A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED



16.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Projeto Básico / Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

17. DO RECEBIMENTO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO

17.1. O (s) serviço (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

17.1.1. **PROVISORIAMENTE:** O recebimento provisório dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias, após o término da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais.

17.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

17.2. O aceite/aprovação do(s) serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

18. DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ATESTOS

18.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores devidamente nomeados através de portaria e outros representantes, especialmente designados, os fiscais anotaram em registros próprios todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

18.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

18.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

19.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou,

19.1.2. ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.





19.1.3. Multas:

19.1.3.1. **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total;

19.1.3.2. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

19.1.3.3. **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato;

19.1.3.4. **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.1.3.5. **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato;

19.1.3.6. **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias;

19.1.4. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20. DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. Segue abaixo os tipos de rescisão contratual:

20.1.1. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

20.1.2. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

20.1.3. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

20.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

20.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de



decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.1.6. Inclusão pelo município no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.

“O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O acesso ao Sistema é permitido aos entes públicos, de todas as esferas federativas (municipais, estaduais e federais), de todos os poderes”.

21. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

21.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Projeto Básico / Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

21.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

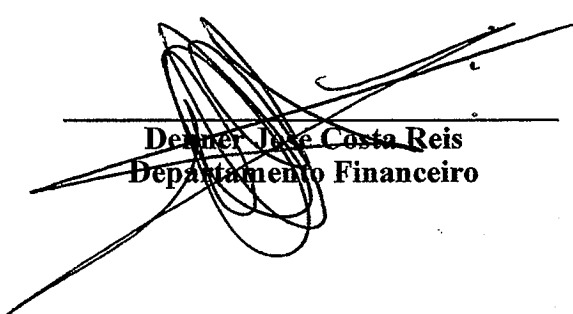
22.1. O Senhor Secretário Municipal de Educação da SEMED/IMPERATRIZ-MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

22.2. A autoridade competente para homologar, anular ou revogar a presente Licitação é o Senhor Secretário Municipal de Educação da SEMED/IMPERATRIZ-MA.

22.3. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato.

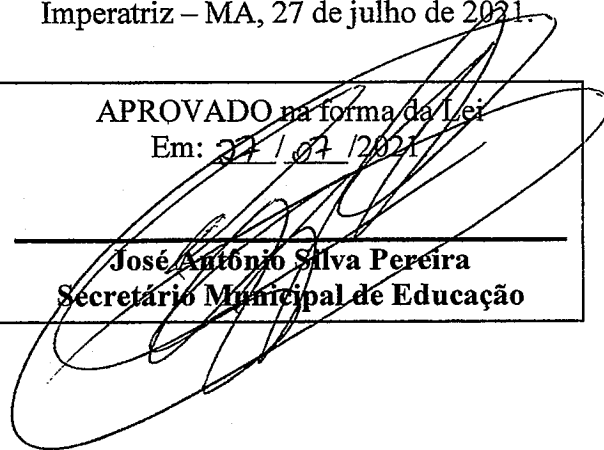
22.4. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário acerca do presente Projeto Básico / Termo de Referência poderão ser prestados pela Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Urbano Santos, nº 1657 - Juçara, CEP.: 65.900-505 - Imperatriz - MA.

Imperatriz – MA, 27 de julho de 2021.


Denner José Costa Reis
Departamento Financeiro

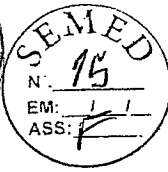
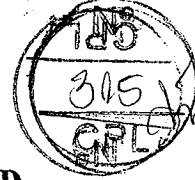
APROVADO na forma da Lei

Em: 27 / 07 / 2021


José Antônio Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO

FUNDEF Nº 2015579420184019198

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO
FREIRE

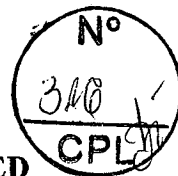
LOCAL

RUA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/Nº – PARQUE AMAZONAS

IMPERATRIZ / MA
JULHO/2021

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: semedimperatriz@gmail.com


PREFEITURA DE
IMPERATRIZ



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.1 A administração e/ou gerenciamento de obra é um serviço que deverá ser prestado por uma empresa de engenharia especializada em consultoria e construção, sendo estas as principais atividades que auxiliam na coordenação e elaboração de ações entre o cliente, projetistas, construtores e demais fornecedores envolvidos no empreendimento. O trabalho consiste no acompanhamento das diversas etapas da construção, desde a análise de viabilidade do projeto até a conclusão final da obra;

1.2 ELABORAÇÃO DE PROJETOS

1.2.1. PROJETO ELETRICO – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5458 ...

1.2.1.1 PROJETO DE SUBESTAÇÃO

A elaboração do projeto da subestação tem que atender as normas vigentes da concessionária de energia do maranhão (EQUATORIAL - MA), bem como as NBRs correspondente;

1.2.1.2 PROJETO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO;

A elaboração do projeto elétrico de baixa tensão tem que atender as normas em vigor da concessionária de energia do maranhão (EQUATORIAL - MA), bem como as NBRs correspondentes.

1.2.2. PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (SPDA). NBR 5419

1.2.3. PROJETO REDE ESTRUTURADA NBR 14565;

1.2.4. PROJETO DE COMBATE A INCENDIO – NBR 12693, NBR 13714, NBR 14276, NBR 13434;

1.2.4.1. PROJETA EXINTORES DE COMBATE A INCENDIO

O projeto de extintores devem estar de acordo com a NBR e as normativas do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão;

1.2.4.2. PROJETO INSTALAÇÕES DE HIDRANTES

Para elaboração dos projetos de hidrantes devem ser seguido as diretrizes da NBR bem como as normas do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão;

1.2.4.3 PROJETO CASA DE BOMBA COMABATE A INCENDIO

1.2.5. INSTALAÇÕES INTERNAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – NBR 13932, NBR 13523.

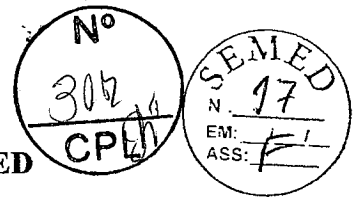
2. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra;

2.2. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1º categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada;

2.3. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.

2.4. Deve ser retirado todos os materiais oriundos das demolições e retiradas de acordo com os serviços executados no processo de remoções do projeto demolir e construir.



- 2.5. Obra não deve ser iniciada sem que o terreno esteja completamente limpo de qualquer empecilho que atrapalhe o bom andamento da obra.
- 2.6. A CONSTRUTORA manterá até a entrega definitiva da obra, em condições e local indicados pela FISCALIZAÇÃO, a placa de construção, conforme normas e modelo determinado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
- 2.7. Caberá à CONSTRUTORA providenciar as instalações adequadas à execução da obra, dimensionando conforme a NBR 18:1978, os barracões para abrigar o escritório para a FISCALIZAÇÃO, alojamentos e sanitários para operários, almoxarifado de materiais, centrais de ferro, forma e concreto, etc.
- 2.8. Os tapumes serão executados com chapas de madeira novas e inteiras, obedecendo rigorosamente, as exigências da municipalidade local, do PROJETO e da FISCALIZAÇÃO.

3. INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

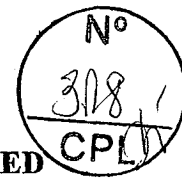
- 3.1. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1º categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada.
- 3.2. Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garanta o recobrimento mínimo especificado pela ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova:
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
 - ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
 - ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
 - ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
 - ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
 - ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- 3.3. A execução das fundações deverá satisfazer ao contido nas especificações do projeto estrutural;
- 3.4. A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo;
- 3.5. O concreto estrutural deverá ter o fck mínimo de 25mpa;
- 3.6. Para efeito deste procedimento, entende-se infraestrutura e superestrutura os seguintes elementos: Sapatas, vigas inferiores, pilares, vigas superiores, vergas, contravergas e lajes.

4. ALVENARIA E VEDAÇÃO

- 4.1. Serão executados os serviços de vedação com a utilização de tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - largura: 19cm; altura: 19 cm; profundidade 9cm;), e argamassa com traço do tipo 1:3;
- 4.2. EXIGÊNCIA. Todas as superfícies de concreto, alvenaria de tijolos, forros de estuque e pré-moldados, antes de qualquer revestimento, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície a ser revestida.

5. SISTEMAS DE COBERTURA

- 5.1. Os serviços de cobertura acontecerão nas áreas que serão reformadas e construídas, onde



serão usadas estruturas em trama de aço composta por terças e tesouras. A trama de aço receberá pintura prime anticorrosiva e posteriormente pintada com tinta esmalte sintético na cor azul França;

5.2. Será aplicada no telhado de toda a escola existente e novas áreas telhas fibrocimento estrutural;

5.3. Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura e Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS

6.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais;

6.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150;

6.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas;

6.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas;

6.5. A fim de facilitar a enfição dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta;

6.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. - Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha;

6.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas;

6.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética;

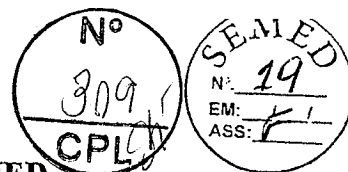
6.9. Será executada uma subestação aérea de 250,0 kVA/13.800-380/220v com quadro de medição e proteção geral, inclusive malha de aterramento.

7. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1. As execuções dos serviços de Instalações Hidráulica deverão atender as necessidades de todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade;

7.2. Nas instalações de água fria deverá ser usado tubos e canecões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico;

7.3. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não



segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial;

7.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;

7.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha;

7.6. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido;

7.7. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários;

7.8. Louças - Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo:

7.8.1 Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo:

7.8.2. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros);

7.9. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito - A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

8. PINTURA

8.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;

8.2. As paredes deverão ser pintadas com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e as paredes internas será emassadas e lixadas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA tanto nas paredes interna e externas na cor branco gelo;

8.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demãos de tinta esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz);

8.4. Todas as superfícies internas ou externas da edificação que sofrerem ação direta de obras e serviços deverão ser pintadas seguindo o padrão existente no local.

8.5. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz - SEMED.

9. PISOS E REVESTIMENTOS

9.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização;



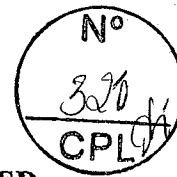
- 9.2. O piso Monolítico (granitina) possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. O piso será executado sobre uma camada de contra piso com argamassa traço 1:3 (cimento/areia média) espessura de 5cm;
- 9.3. Nos serviços de chapisco e reboco será utilizando argamassa com traço do tipo 1:3 (cimento e areia fina). Na aplicação do reboco será necessário à utilização de talisca de nivelamento, para que aja uniformidade no local aplicado. (Ver projeto arquitetônico e atender rigorosamente);
- 9.4. As superfícies a serem revestidas de cerâmica deverão ser examinadas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
- 9.5. Os revestimentos em Cerâmica serão de 33cm x 45cm branco gelo e 10cm x 10cm cor azul França, ambos PEI-03, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pela modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pela modelo referência;
- 9.6. O piso podotátil interno, Direcional e Alerta será em borracha 30x30 cm com assentamento em cola vinil;
- 9.10. Deverão ser executadas rampas de acesso aos cadeirantes no passeio público interno e externo com as devidas inclinações normativas.

10. ESQUADRIAS

- 10.1. As esquadrias de ferro (portas, portões e gradis) e de alumínio e vidro temperado 8mm (janelas), deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico. Todo o material a ser empregado deverá estar isento de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, amassamentos, falhas, empenamentos, etc.;
- 10.2. O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; se caso necessário serão utilizadas peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto;
- 10.3. Os serviços de assentamento das esquadrias de ferro serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas;
- 10.4. As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização. As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;
- 10.5. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

11. FORRO

- 11.1. O forro em régua de PVC frisado ou liso e flexível. Ambos são compostos por painéis lineares, que se encaixam entre si pelo sistema macho-fêmea, não aparecendo emendas. O forro



de PVC tem peso reduzido, aplicação simples e rápida com grampos ou parafusos. O forro de PVC resiste perfeitamente à maioria dos agentes químicos, detergentes usuais, gases industriais, óleos e graxas, bem como a bactérias. Permanece inalterável aos fenômenos da corrosão do ar do mar e dos fungos;

11.2. Devido ao baixo peso e alta resistência das chapas de PVC, serão fixados nas estruturas da cobertura por meio de perfis metálicos (metalon) perfeitamente nivelados, e a estes fixados por meio de rebites metálicos. O forro será de PVC 200x8000mm. O forro de PVC será colocado em todos ambientes internos da escola;

11.3. Roda Forro em perfil de PVC 8mm x 30mm x 3000mm;

11.4. Forros e Roda Forro assentados com manchas, empenados, recortes aparentes e furos em locais impróprios não serão aceitos pela fiscalização e terão que ser corrigidos.

12. COMBATE A INCÊNDIO

12.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

12.2. Sistema de Hidrantes;

12.2.1. Casa de bombas com duas bombas de 2CV e quadro de comando automático;

12.2.2. Abrigo para hidrante com registro globo angular 45 graus, adaptador Storz, mangueira de incêndio esguicho em latão;

12.3. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO₂. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto;

12.4. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1. Os quadros brancos que serão instalados nas salas de aula devem obedecer às especificações de compra da planilha orçamentária;

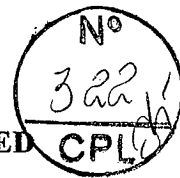
13.2. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa;

13.3. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra;

13.4. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa;

13.5. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;

13.6. A Construtora deverá ao final da obra apresentar a placa de inauguração da referida obra conforme exigência do município e seu respectivo projeto.



14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Utilizamos a Planilha de Encargos Sociais com DESONERAÇÃO da folha de pagamento, com base na última publicação SINAPI - Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar nº.123/2006;

14.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;

14.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;

14.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

14.4.1 AS TAXAS REFERENCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%

14.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% – Máximo 5,50%

14.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% – Máximo 1,00%

14.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% – Máximo 1,27%

14.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3º – Máximo 1,39%

14.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% – Máximo 8,96%

14.4.7 DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13.161 DE 31 DE AGOSTO 2015: – 4,50%

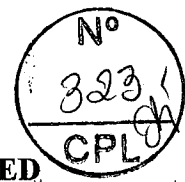
14.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº. 123/2006;

14.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

15. DA VIGÊNCIA

15.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 240 dias (Duzentos e Quarentas Dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;

15.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.



16. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 16.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;
- 16.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;
- 16.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;
- 16.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Registrar a obra no CREA/MA;
- 17.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- 17.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 17.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
- 17.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
- 17.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados.

III.

Padrão geral das placas

Área total:
proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

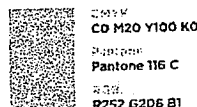
Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

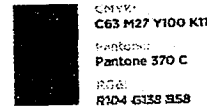
Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

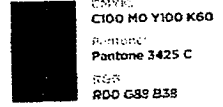
A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.



CMYK: C0 M20 Y100 K0
Pantone: Pantone 116 C
RGB: R252 G206 B1



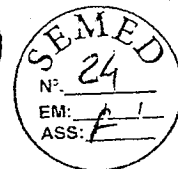
CMYK: C63 M27 Y100 K11
Pantone: Pantone 370 C
RGB: R104 G138 B58



CMYK: C100 M0 Y100 K60
Pantone: Pantone 3425 C
RGB: R00 G89 B58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Imperatriz – MA. 14 de julho de 2021.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva

Engenheiro Civil
CREA – 111574035-0



Obra
 Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

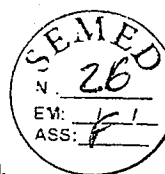
Bancos
 SINAPI - 06/2021 - Maranhão
 ORSE - 04/2021 - Sergipe
 SEDOP - 03/2021 - Pará
 SEINFRA - 027 - Ceará
 SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
 27,36%

Encargos Desonerado:
 Horista: 85,68%
 Mensalista: 49,33%

Orcamento Sintática

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE					6.623.232,33
1.1		ÁREA PEDAGÓGICA					6.446.637,31
1.1.1		GERAL					1.969.486,50
1.1.1.1		SERVIÇOS INICIAIS					115.741,29
1.1.1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	308,21	392,53	2.355,18
1.1.1.1.2	357 Próprio	Mobilização e desmobilização da obra	un	1	6.574,08	8.372,74	8.372,74
1.1.1.1.3	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2231	1,00	1,27	2.833,37
1.1.1.1.4	C4617 SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA	UT	3000	26,75	34,06	102.180,00
1.1.1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					160.051,76
1.1.1.2.1	LSE0002 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	8	15.708,60	20.006,47	160.051,76
1.1.1.3		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					2.841,60
1.1.1.3.1	12859 ORSE	Andaime metálico - locação mensal SEM VALIDADE	m²xmes	240	9,30	11,84	2.841,60
1.1.1.4		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					205.168,90
1.1.1.4.1	C2210 SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	115,94	14,10	17,95	2.081,12
1.1.1.4.2	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)	m²	3488,48	6,22	7,92	27.628,76
1.1.1.4.3	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	36	7,17	9,13	328,68
1.1.1.4.4	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	382,06	14,14	18,00	6.877,08
1.1.1.4.5	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	151,04	32,85	41,83	6.318,00
1.1.1.4.6	C3064 SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO F 2011 FDRICO	m²	1869	7,77	9,89	18.484,41
1.1.1.4.7	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,35	179,00	227,97	3.043,39
1.1.1.4.8	73801/001 SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	2303,77	18,76	23,89	55.037,06
1.1.1.4.9	16 ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	271,4	18,66	23,76	6.448,46
1.1.1.4.10	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1980,09	1,93	2,45	4.851,22
1.1.1.4.11	C1054 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m²	451,48	13,21	16,82	7.593,89
1.1.1.4.12	9111 ORSE	Remoção de cobogó ou bloco de vidro - Rev 02	m²	197	9,67	12,31	2.425,07
1.1.1.4.13	72224 SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	3253,11	7,50	9,55	31.067,20
1.1.1.4.14	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	115	0,39	0,49	56,35
1.1.1.4.15	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	187	0,75	0,95	177,65
1.1.1.4.16	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3253,11	4,65	5,92	19.258,41
1.1.1.4.17	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5820,23	0,39	0,49	2.851,91
1.1.1.4.18	C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	10	373,20	475,30	4.753,00
1.1.1.4.19	10033 ORSE	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletores capacidade 5 m3 (focal: Aracaju)	m³	212	21,81	27,77	5.887,24
1.1.1.5		MOVIMENTO DE TERRA					343.763,39
1.1.1.5.1	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	2978,94	89,46	113,93	339.390,63
1.1.1.5.2	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2231	1,54	1,96	4.372,76
1.1.1.6		COBERTURA - CIRCULAÇÃO ENTRADA					36.112,88
1.1.1.6.1	92568 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	153,17	148,78	169,48	29.022,65
1.1.1.6.2	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	153,17	36,35	46,29	7.090,23
1.1.1.7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					44.112,84
1.1.1.7.1		TUBOS					8.434,46
1.1.1.7.1.1	94652 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	117,62	37,43	47,67	5.606,94
1.1.1.7.1.2	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	54,06	14,50	18,46	997,94
1.1.1.7.1.3	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	92,31	15,57	19,82	1.829,58
1.1.1.7.2		CONEXÕES					3.003,21



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

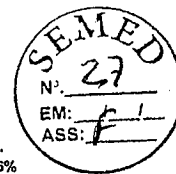
B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Hórista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.1.7.2.1	73796/002 SINAPI	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	73,99	94,23	94,23
1.1.1.7.2.2	89369 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	14,89	18,96	18,96
1.1.1.7.2.3	89390 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	22,58	28,75	57,50
1.1.1.7.2.4	1230 ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 1" x 3/4"	un	2	7,26	9,24	18,48
1.1.1.7.2.5	99629 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	UN	1	79,33	101,03	101,03
1.1.1.7.2.6	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	69,74	76,08	76,08
1.1.1.7.2.7	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	8,97	11,42	22,84
1.1.1.7.2.8	89505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	36,64	46,66	186,64
1.1.1.7.2.9	89506 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	41,85	53,30	53,30
1.1.1.7.2.10	94696 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	55,17	70,26	70,26
1.1.1.7.2.11	89605 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	19,57	24,92	373,80
1.1.1.7.2.12	1074 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	1	9,89	12,59	12,59
1.1.1.7.2.13	1073 ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1	7,79	9,92	9,92
1.1.1.7.2.14	89579 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	10,24	13,04	182,56
1.1.1.7.2.15	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46	12,70	16,17	743,82
1.1.1.7.2.16	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8	85,90	89,93	671,44
1.1.1.7.2.17	89984 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4	60,81	77,44	309,76
1.1.1.7.3		RESERVATÓRIO E BOMBA					32.675,17
1.1.1.7.3.1	12829 ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap. 12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliaramida 150 a 180 micras e ext. esmal. sinté. anti-corros. alta quali. 130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1	17.908,97	22.808,86	22.808,86
1.1.1.7.3.2	817 ORSE	Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	1	126,76	161,44	161,44
1.1.1.7.3.3	818 ORSE	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	1	303,81	386,93	386,93
1.1.1.7.3.4	7826 ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1	2.771,35	3.529,59	3.529,59
1.1.1.7.3.5	2654 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/m) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	1	4.544,86	5.788,35	5.788,35
1.1.1.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					158.549,19
1.1.1.8.1		TUBOS					15.191,18
1.1.1.8.1.1	1533 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/segoto predial, d = 150mm	m	113,2	59,03	75,18	8.510,37
1.1.1.8.1.2	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,61	42,41	54,01	4.677,80
1.1.1.8.1.3	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	37,56	22,16	28,22	1.059,94
1.1.1.8.1.4	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	51,45	14,40	18,33	943,07
1.1.1.8.2		CONEXÕES					3.226,94
1.1.1.8.2.1	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42	20,03	25,51	1.071,42
1.1.1.8.2.2	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	7,97	10,15	507,50

P. Ho



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

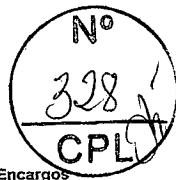
B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
1.1.1.8.2.3	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	19,97	25,43	101,72
1.1.1.8.2.4	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14	9,25	11,78	164,92
1.1.1.8.2.5	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	5,29	6,73	33,65
1.1.1.8.2.6	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12	40,35	51,38	616,56
1.1.1.8.2.7	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	18,62	23,71	71,13
1.1.1.8.2.8	89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	34,54	43,99	175,96
1.1.1.8.2.9	89750 SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	59,00	75,14	450,84
1.1.1.8.2.10	1656 ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1	16,73	21,30	21,30
1.1.1.8.2.11	1667 ORSE	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	1	9,38	11,94	11,94
1.1.1.8.3		CAIXAS					13.849,68
1.1.1.8.3.1	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	20	481,50	613,23	12.264,60
1.1.1.8.3.2	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	214,61	273,32	273,32
1.1.1.8.3.3	1695 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. n°25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	19	54,21	69,04	1.311,76
1.1.1.8.4		FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO					126.281,39
1.1.1.8.4.1	11077 ORSE	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,50 x 3,00 x 1,50 m	un	2	14.463,34	18.420,50	36.841,00
1.1.1.8.4.2	7936 ORSE	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 2,60 x 5,20 x 1,50 m	un	1	25.370,00	32.311,23	32.311,23
1.1.1.8.4.3	1721 ORSE	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,00 x 1,00 x 2,00 m	un	3	9.562,35	12.178,60	36.535,80
1.1.1.8.4.4	10979 ORSE	Sumidouro paredes com tijolo magico (dobrado), Ø(int) = 3,00m, h=3,55m	un	1	12.033,03	15.325,26	15.325,26
1.1.1.8.4.5	9960 ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1 00 x 3,00m)	un	2	2.068,20	2.634,05	5.268,10
1.1.1.9		SPDA					44.138,60
1.1.1.9.1	12993 ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1	1.477,77	1.882,08	1.882,08
1.1.1.9.2	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18	47,07	59,94	1.078,92
1.1.1.9.3	96973 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	684,34	47,53	60,53	40.212,50
1.1.1.9.4	96989 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	101,44	129,19	775,14
1.1.1.9.5	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6	24,86	31,66	189,96
1.1.1.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					267.580,54
1.1.1.10.1		SUBESTAÇÃO					64.672,78
1.1.1.10.1.1	C4758 SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1	50.779,51	64.672,78	64.672,78
1.1.1.10.2		ALIMENTAÇÃO					90.335,84
1.1.1.10.2.1	92989 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	75,82	86,56	38.624,00
1.1.1.10.2.2	92991 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	344	99,10	126,21	43.416,24
1.1.1.10.2.3	92987 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120	54,28	69,13	8.295,60
1.1.1.10.3		PONTOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS					95.404,70
1.1.1.10.3.1	93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	102	148,51	189,14	19.292,28
1.1.1.10.3.2	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30	133,69	170,26	5.107,80

Handwritten signature



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

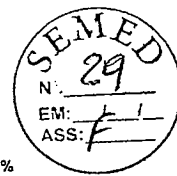
B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.1.10.3.3	3292 ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	73	256,64	326,85	23.860,05
1.1.1.10.3.4	3275 ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	45	189,74	241,65	10.874,25
1.1.1.10.3.5	3282 ORSE	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscaável Ø 3/4"	pt	2	192,54	245,21	490,42
1.1.1.10.3.6	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	130	216,11	275,23	35.779,90
1.1.1.10.4		QUADROS					5.277,69
1.1.1.10.4.1	101881 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	981,79	1.250,40	2.500,80
1.1.1.10.4.2	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	561,57	715,21	715,21
1.1.1.10.4.3	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	404,70	515,42	2.061,68
1.1.1.10.5		DISJUNTORES					11.889,53
1.1.1.10.5.1	101898 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.094,58	1.394,05	2.788,10
1.1.1.10.5.2	101897 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	814,67	1.037,56	1.037,56
1.1.1.10.5.3	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	332,39	423,33	1.693,32
1.1.1.10.5.4	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	73	63,12	80,38	5.867,74
1.1.1.10.5.5	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	9,11	11,60	58,00
1.1.1.10.5.6	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	46,35	59,03	118,06
1.1.1.10.5.7	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	10,27	13,07	326,75
1.1.1.11		REDE LÓGICA					19.977,00
1.1.1.11.1	7139 ORSE	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" /cabo UTP 4 pares cat. 6	pt	60	261,43	332,95	19.977,00
1.1.1.12		DRENAGEM					148.967,47
1.1.1.12.1		PLUVIAL					132.169,70
1.1.1.12.1.1		TUBOS					60.751,95
1.1.1.12.1.1.1	90702 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2014	M	101	111,60	142,13	14.355,13
1.1.1.12.1.1.1.1	89580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	295	84,30	107,36	31.671,20
1.1.1.12.1.1.1.2	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	273	42,36	53,94	14.725,62
1.1.1.12.1.2		CONEXÕES					12.705,34
1.1.1.12.1.2.1	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	105	39,15	49,86	5.235,30
1.1.1.12.1.2.2	89704 SINAPI	TÊ PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10	114,48	145,80	1.458,00
1.1.1.12.1.2.3	89679 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10	104,39	132,95	1.329,50
1.1.1.12.1.2.4	89556 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	20	33,52	42,69	853,80
1.1.1.12.1.2.5	10451 ORSE	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 200mm	un	6	99,40	126,59	759,54
1.1.1.12.1.2.6	7123 ORSE	Fornecimento de tê de redução para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200 x 150mm	un	4	602,47	767,30	3.069,20
1.1.1.12.1.3		CAIXAS					58.712,41
1.1.1.12.1.3.1	97933 SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	41	1.124,38	1.432,01	58.712,41
1.1.1.12.2		DRENOS AR-CONDICIONADOS					16.797,77
1.1.1.12.2.1		RASGOS E ENCHIMENTOS					4.288,03
1.1.1.12.2.1.1	2477 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	227	7,78	9,90	2.247,30
1.1.1.12.2.1.2	2484 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	227	7,06	8,99	2.040,73
1.1.1.12.2.2		TUBOS					9.688,90

Paulo



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

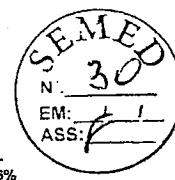
Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%



Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
1.1.1.12.2.2.1	89849 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	3	53,46	68,08	204,24
1.1.1.12.2.2.2	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	3	42,41	54,01	162,03
1.1.1.12.2.2.3	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	508,6	14,40	18,33	9.322,63
1.1.1.12.2.3		CONEXÕES					2.820,84
1.1.1.12.2.3.1	89862 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3	79,62	101,40	304,20
1.1.1.12.2.3.2	89782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	40	9,16	11,66	466,40
1.1.1.12.2.3.3	89681 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3	70,44	89,71	269,13
1.1.1.12.2.3	1656 ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3	16,73	21,30	63,90
1.1.1.12.2.3	1598 ORSE	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	3	6,90	8,78	26,34
1.1.1.12.2.3.6	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1	9,44	12,02	12,02
1.1.1.12.2.3.7	89752 SINAPI	LUVÁ SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	30	4,70	5,98	179,40
1.1.1.12.2.3.8	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	98	7,97	10,15	994,70
1.1.1.12.2.3.9	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	75	5,29	6,73	504,75
1.1.1.13		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO					71.778,78
1.1.1.13.1		HIDRANTES					14.723,92
1.1.1.13.1.1	96765 SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	1.471,11	1.873,60	11.241,60
1.1.1.13.1.2	101916 SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	2.734,24	3.482,32	3.482,32
1.1.1.13.2		BOMBAS					12.515,58
1.1.1.13.2.1	11173 ORSE	Bomba para incêndio jockey 2cv	un	2	1.648,68	2.099,75	4.199,50
1.1.1.13.2.2	12892 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x 19cm, em pvc, com logotipo "Bombas de incêndio" - Placa E3	un	1	21,67	27,85	27,85
1.1.1.13.2.3	12814 ORSE	Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jockey 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	un	1	6.507,72	8.280,23	8.280,23
1.1.1.13.3		TUBOS					40.455,80
1.1.1.13.3.1	92367 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	220	144,39	183,89	40.455,80
1.1.1.13.4		CONEXÕES					4.083,48
1.1.1.13.4.1	901 ORSE	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	15	94,62	120,50	1.807,50
1.1.1.13.4.2	957 ORSE	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	8	132,57	168,84	1.350,72
1.1.1.13.4.3	910 ORSE	Fornecimento e assentamento de joelho 45 de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	7	103,79	132,18	925,26
1.1.1.14		PAVIMENTAÇÃO					141.084,49
1.1.1.14.1	7323 ORSE	Piso látex direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	100,58	423,30	539,11	54.223,68
1.1.1.14.2	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	775,79	54,83	69,83	54.173,41
1.1.1.14.3	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	1259,2	11,86	15,10	19.013,92
1.1.1.14.4	11702 ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	153,17	35,04	44,62	6.834,44
1.1.1.14.5	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	153,17	35,06	44,65	6.839,04
1.1.1.15		INSTALAÇÃO DE GÁS					2.874,81

Paulo



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOF - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

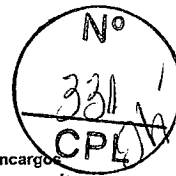
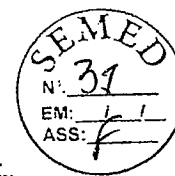
B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.1.15.1	7838 ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2	41,88	53,33	106,66
1.1.1.15.2	1360 ORSE	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	15	59,66	75,98	1.139,70
1.1.1.15.3	8978 ORSE	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono p/encalce na extremidade da tubulação	un	2	15,54	19,79	39,58
1.1.1.15.4	8438 ORSE	Valvula gaveta p/bloqueio d=3/4", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1	67,16	85,53	85,53
1.1.1.15.5	10340 ORSE	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	2	40,09	51,05	102,10
1.1.1.15.6	9092 ORSE	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação n.ºs)	un	1	538,66	686,03	686,03
1.1.1.15.7	1414 ORSE	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	1	21,50	27,38	27,38
1.1.1.15.8	12211 ORSE	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1	445,77	567,73	567,73
1.1.1.15.9	10881 ORSE	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	1	41,84	53,28	53,28
1.1.1.15.10	8437 ORSE	Valvula gaveta p/bloqueio d=1/2", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1	52,47	66,82	66,82
1.1.1.16		DIVERSOS					206.742,96
1.1.1.16.1	7763 ORSE	Gradil de ferro c/ barra chata 2"x1/4" verticais espaç. 10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç. 3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl. portão, mureta h=30cm em alv. bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, exclusive pintura	m²	147,38	481,83	613,65	90.439,73
1.1.1.16.2	6029 ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Têrreas	un	3	680,12	866,20	2.598,60
1.1.1.16.3	11175 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	126,68	103,21	131,44	16.650,81
1.1.1.16.4	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	634,18	1,71	2,17	1.376,17
1.1.1.16.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	634,18	11,61	14,78	9.373,18
1.1.1.16.6	2387 ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	90	325,93	415,10	37.359,00
1.1.1.16.7	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	7215,03	2,01	2,55	18.398,32
1.1.1.16.8	11986 ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.044,01	1.329,65	1.329,65
1.1.1.16.9	5057 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	50	458,82	584,35	29.217,50
1.1.2		BLOCO DE SALA DE AULAS					1.653.512,34
1.1.2.1		SERVIÇOS INICIAIS					7.610,32
1.1.2.1.1	4177 ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de obra de madeira	m²	1283,36	4,66	5,93	7.610,32
1.1.2.2		INFRAESTRUTURA					253.824,31
1.1.2.2.1		SAPATAS					60.292,36
1.1.2.2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	m³	43,2	91,48	116,50	5.032,80
1.1.2.2.1.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	28,8	18,76	23,89	688,03
1.1.2.2.1.3	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	14,4	2.915,59	3.713,29	53.471,37
1.1.2.2.1.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUÊTE AF_10/2017	m³	28,8	30,00	38,20	1.100,16
1.1.2.2.2		ARRANQUE					13.367,84
1.1.2.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	3,6	2.915,59	3.713,29	13.367,84
1.1.2.2.3		VIGAS DE FUNDAÇÃO					162.187,75
1.1.2.2.3.1	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	m³	50,81	185,01	235,62	11.971,85
1.1.2.2.3.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	92,38	18,76	23,89	2.206,95
1.1.2.2.3.3	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMFNTO F ARFIA 1:4	m³	13,86	611,99	779,43	10.802,89
1.1.2.2.3.4	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	36,95	2.915,59	3.713,29	137.206,06
1.1.2.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO					17.976,36
1.1.2.2.4.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	461,88	30,56	38,92	17.976,36
1.1.2.3		SUPERESTRUTURA					230.788,55
1.1.2.3.1		NÍVEL TÊRREO - COBERTURA					188.197,13
1.1.2.3.1.1		PILARES					33.865,20
1.1.2.3.1.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	9,12	2.915,59	3.713,29	33.865,20

Handwritten signature



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

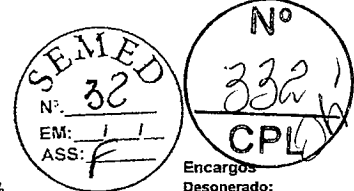
B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
Mensalista:
49,33%

Orcamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.2.3.1.2		VIGAS					137.206,06
1.1.2.3.1.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017.	m²	36,95	2.915,59	3.713,29	137.206,06
1.1.2.3.1.3		VERGAS E CONTRAVERGAS					17.125,87
1.1.2.3.1.3.1	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016.	M	65	87,59	111,55	7.250,75
1.1.2.3.1.3.2	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016.	M	65	81,84	104,23	6.774,95
1.1.2.3.1.3.3	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016.	M	34,5	70,56	89,66	3.100,17
1.1.2.3.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					42.594,42
1.1.2.3.2.1		PILARES					10.360,07
1.1.2.3.2.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017.	m²	2,79	2.915,59	3.713,29	10.360,07
1.1.2.3.2.2		VIGAS					32.231,35
1.1.2.3.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017.	m²	8,68	2.915,59	3.713,29	32.231,35
1.1.2.4		ALVENARIA E LEVANTES					38.556,48
1.1.2.4.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					16.217,04
1.1.2.4.1.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	197	64,64	82,32	16.217,04
1.1.2.4.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					22.339,44
1.1.2.4.2.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	216,93	64,64	82,32	17.857,67
1.1.2.4.2.2	8669 ORSE	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 b/wg	m²	144,62	24,34	30,99	4.481,77
1.1.2.5		COBERTURA					515.146,38
1.1.2.5.1	12508 ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	1283,36	150,26	191,37	245.596,60
1.1.2.5.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	m²	1283,36	113,56	144,63	165.612,35
1.1.2.5.3	94451 SINAPI	CÚMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	M	120,4	150,30	191,42	23.046,96
1.1.2.5.4	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	240,8	158,31	201,62	48.550,09
1.1.2.5.5	100327 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	48,44	54,95	69,98	3.389,83
1.1.2.5.6	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	144,62	48,60	61,89	8.950,53
1.1.2.6		REVESTIMENTO					161.229,15
1.1.2.6.1		ARGAMASSADOS					41.871,12
1.1.2.6.1.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					24.451,65
1.1.2.6.1.1.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	240,8	3,05	3,88	934,30
1.1.2.6.1.1.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / verfacil	m²	240,8	28,48	36,27	8.733,81
1.1.2.6.1.1.3	87553 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS AF_06/2014	m²	908,08	12,79	16,28	14.783,54
1.1.2.6.1.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					17.419,47
1.1.2.6.1.2.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	433,86	3,05	3,88	1.683,37
1.1.2.6.1.2.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / verfacil	m²	433,86	28,48	36,27	15.736,10
1.1.2.6.2		CERÂMICO					119.358,03
1.1.2.6.2.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					119.358,03
1.1.2.6.2.1.1	11175 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	908,08	103,21	131,44	119.358,03

Pscho



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

		Orçamento Sintética			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.2.7		PISO E PAVIMENTAÇÃO						120.635,83	
1.1.2.7.1	11777 ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem		m²	1283,36	38,75	49,35	63.333,81	
1.1.2.7.2	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS AF_09/2020		m²	1283,36	35,06	44,65	57.302,02	
1.1.2.8		FORRO						126.750,74	
1.1.2.8.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P		m²	1283,36	72,81	92,73	119.005,97	
1.1.2.8.2	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017		M	626,6	9,71	12,36	7.744,77	
1.1.2.9		PINTURAS						126.716,60	
1.1.2.9.1		PAREDES						94.413,93	
1.1.2.9.1.1	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03		m²	2976,48	11,60	14,77	43.962,60	
1.1.2.9.1.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		m²	2976,48	1,71	2,17	6.458,96	
1.1.2.9.1.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014		m²	2976,48	11,61	14,78	43.992,37	
1.1.2.9.2		PISOS						32.302,67	
1.1.2.9.2.1	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO		m²	4	40,41	51,46	205,84	
1.1.2.9.2.2	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. COM TINTA BASE RESINA ACRÍLICA - QUARTZO 2 DEMÃOS		m²	1283,36	19,64	25,01	32.096,83	
1.1.2.10		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						4.729,17	
1.1.2.10.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P		UN	4	610,79	777,90	3.111,60	
1.1.2.10.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	31	30,24	38,51	1.193,81	
1.1.2.10.3	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm		un	4	19,92	25,37	101,48	
1.1.2.10.4	12884 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 36x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2		un	8	21,87	27,85	222,80	
1.1.2.10.5	12885 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7		un	4	19,53	24,87	99,48	
1.1.2.11		ESQUADRIAS						59.245,88	
1.1.2.11.1		PORTAS						17.918,33	
1.1.2.11.1.1		METÁLICAS						17.918,33	
1.1.2.11.1.1.1	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERROGANS		m²	43,47	323,65	412,20	17.918,33	
1.1.2.11.1.2		JANELAS						41.327,55	
1.1.2.11.2.1		ALUMÍNIO E VIDRO						41.327,55	
1.1.2.11.2.1.1	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro		m²	55	265,61	338,28	18.605,40	
1.1.2.11.2.1.2	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P		m²	55	324,38	413,13	22.722,15	
1.1.2.12		GRANITOS						7.015,10	
1.1.2.12.1		PEITORIS						7.015,10	
1.1.2.12.1.1	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020		M	51,25	107,48	136,88	7.015,10	
1.1.2.13		DIVERSOS						1.263,85	
1.1.2.13.1	12431 ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação		un	23	43,15	54,95	1.263,85	
1.1.3		BLOCO ADMINISTRATIVO						559.699,00	
1.1.3.1		SERVIÇOS INICIAIS						1.559,29	
1.1.3.1.1	4177 ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de alarbitrio de marleira		m²	262,95	4,66	5,93	1.559,29	
1.1.3.2		INFRAESTRUTURA						85.109,36	
1.1.3.2.1		SAPATAS						22.609,63	
1.1.3.2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017		m³	16,2	91,48	116,50	1.867,30	
1.1.3.2.1.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG		m²	10,8	18,76	23,89	258,01	
1.1.3.2.1.3	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017		m³	5,4	2.915,59	3.713,29	20.051,76	
1.1.3.2.1.4	96995 SINAPI	REATORRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		m³	10,8	30,00	38,20	412,56	
1.1.3.2.2		ARRANQUE						5.012,94	

P.cho



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

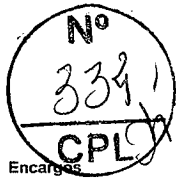
Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desoneração
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
1.1.3.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m²	1,35	2.915,59	3.713,29	5.012,94
1.1.3.2.3		VIGAS BALDRAME					51.748,43
1.1.3.2.3.1	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	m³	16,21	185,01	235,62	3.819,40
1.1.3.2.3.2	79483 SINAPI	APILAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	29,48	18,76	23,89	704,27
1.1.3.2.3.3	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTADA FURADA 1:4	m²	4,42	611,99	779,43	3.445,08
1.1.3.2.3.4	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m²	11,79	2.915,59	3.713,29	43.779,88
1.1.3.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO					5.738,36
1.1.3.2.4.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	m²	147,44	30,56	38,92	5.738,36
1.1.3.3		SUPERESTRUTURA					82.768,97
1.1.3.3.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					64.165,40
1.1.3.3.1.1		PILARES					12.699,45
1.1.3.3.1.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	3,42	2.915,59	3.713,29	12.699,45
1.1.3.3.1.2		VIGAS					43.779,68
1.1.3.3.1.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	11,79	2.915,59	3.713,29	43.779,68
1.1.3.3.1.3		VERGAS E CONTRAVERGAS					7.686,27
1.1.3.3.1.3.1	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	28	87,59	111,55	3.123,40
1.1.3.3.1.3.1	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	28	81,84	104,23	2.918,44
1.1.3.3.1.3.2	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	18,3	70,56	89,86	1.644,43
1.1.3.3.1.3.3		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					18.603,57
1.1.3.3.2.1		PILARES					3.824,68
1.1.3.3.2.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	1,03	2.915,59	3.713,29	3.824,68
1.1.3.3.2.2		VIGAS					14.778,89
1.1.3.3.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	3,98	2.915,59	3.713,29	14.778,89
1.1.3.4		ALVENARIA E LEVANTES					57.164,07
1.1.3.4.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					46.907,27
1.1.3.4.1.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	560,27	64,64	82,32	46.121,42
1.1.3.4.1.2	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APILADA COM COLHER AF_03/2016	M	147,44	4,19	5,33	765,85
1.1.3.4.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					10.256,80
1.1.3.4.2.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	99,6	64,64	82,32	8.199,07
1.1.3.4.2.2	8669 ORSE	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	66,4	24,34	30,99	2.057,73
1.1.3.5		COBERTURA					106.269,54
1.1.3.5.1	12508 ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lantermin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	m²	262,95	150,26	191,37	50.320,74
1.1.3.5.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	262,95	113,56	144,63	38.030,45
1.1.3.5.3	94451 SINAPI	CÚMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,15	150,30	191,42	3.857,11
1.1.3.5.4	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,3	158,31	201,62	8.125,28
1.1.3.5.5	100327 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,1	54,95	69,98	1.826,47
1.1.3.5.6	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	66,4	48,60	61,89	4.109,49
1.1.3.6		REVESTIMENTO					98.382,15
1.1.3.6.1		ARGAMASSADOS					58.903,20



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

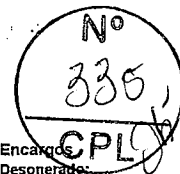
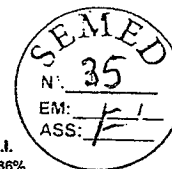
Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	
1.1.3.6.1.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					50.905,33	
1.1.3.6.1.1.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1120,54	3,05	3,88	4.347,69	
1.1.3.6.1.1.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vermiculita	m²	1120,54	28,48	36,27	40.641,98	
1.1.3.6.1.1.3	87553 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS. AF_06/2014	m²	363,37	12,79	16,28	5.915,66	
1.1.3.6.1.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					7.997,87	
1.1.3.6.1.2.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	199,2	3,05	3,88	772,89	
1.1.3.6.1.2.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vermiculita	m²	199,2	28,48	36,27	7.224,98	
1.1.3.6.2		CERÂMICOS					39.478,95	
1.1.3.6.2.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					39.478,95	
1.1.3.6.2.1.1	11175 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	220,57	103,21	131,44	28.991,72	
1.1.3.6.2.1.2	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	142,8	57,67	73,44	10.487,23	
1.1.3.7		PISO E PAVIMENTAÇÃO					24.717,29	
1.1.3.7.1	11777 ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	262,95	38,75	49,35	12.976,58	
1.1.3.7.2	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	262,95	35,06	44,65	11.740,71	
1.1.3.8		FORRO					26.598,01	
1.1.3.8.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	262,95	72,81	92,73	24.383,35	
1.1.3.8.2	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	179,18	9,71	12,36	2.214,66	
1.1.3.9		PINTURA					32.588,17	
1.1.3.9.1		PAREDES					25.908,88	
1.1.3.9.1.1	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	816,8	11,60	14,77	12.064,13	
1.1.3.9.1.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	816,8	1,71	2,17	1.772,45	
1.1.3.9.1.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	816,8	11,61	14,78	12.072,30	
1.1.3.9.2		PISOS					6.679,29	
1.1.3.9.2.1	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	2	40,41	51,46	102,92	
1.1.3.9.2.2	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. COM TINTA BASE RESINA ACRÍLICA - QUARTZO 2 DEMÃOS	m²	262,95	19,64	25,01	6.576,37	
1.1.3.10		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					1.858,34	
1.1.3.10.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	610,79	777,90	1.555,80	
1.1.3.10.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,24	38,51	115,53	
1.1.3.10.3	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	2	19,92	25,37	50,74	
1.1.3.10.4	12884 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 35x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2	un	4	21,87	27,85	111,40	
1.1.3.10.5	12885 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante" - Placa E7	un	1	19,53	24,87	24,87	
1.1.3.11		ESQUADRIAS					21.588,87	
1.1.3.11.1		PORTAS					7.011,52	
1.1.3.11.1.1		METÁLICAS					7.011,52	
1.1.3.11.1.1.1	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	17,01	323,85	412,20	7.011,52	
1.1.3.11.1.2		JANELAS					14.577,35	
1.1.3.11.2.1		ALUMÍNIO E VIDRO					14.577,35	
1.1.3.11.2.1.1	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	19,4	265,61	338,28	6.562,63	
1.1.3.11.2.1.2	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	19,4	324,38	413,13	8.014,72	
1.1.3.11.2.1.3		AF_01/2021_P					2.886,13	
1.1.3.12		GRANITOS						

Paulo



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

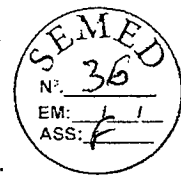
B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerados:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.3.12.1		PEITORIS					2.409,08
1.1.3.12.1.1	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,6	107,48	136,88	2.409,08
1.1.3.12.2		BANCADAS					477,05
1.1.3.12.2.1	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,33	281,64	358,69	477,05
1.1.3.13		LOUÇAS E METAIS					17.824,16
1.1.3.13.1	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	414,71	528,17	2.112,68
1.1.3.13.2	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	725,17	923,57	1.847,14
1.1.3.13.3	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	289,37	368,54	1.474,16
1.1.3.13.4	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÓ, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	184,65	235,17	470,34
1.1.3.13.5	3424 ORSE	Chuveiro em aço anti-vandalismo	un	4	118,46	150,87	603,48
1.1.3.13.6	95543 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	72,46	92,28	553,68
1.1.3.13.7	7611 ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	6	64,76	82,47	494,82
1.1.3.13.8	95545 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	55,29	70,41	844,92
1.1.3.13.9	12125 ORSE	Barra de apoio, angular, fixa, 90°, em aço inox, l=80 + 80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2	1.021,46	1.300,93	2.601,86
1.1.3.13.10	8492 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8	149,49	190,39	1.523,12
1.1.3.13.11	12133 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2	140,51	178,95	357,90
1.1.3.13.12	12128 ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2	521,93	664,73	1.329,46
1.1.3.13.13	8974 ORSE	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	2	970,94	1.236,58	2.473,16
1.1.3.13.14	9730 ORSE	Chuveiro tradicional com desviador especial, linha tradicional, ref. 12120006 - CR, da Docol ou similar	un	2	446,55	568,72	1.137,44
1.1.3.14		DIVERSOS					384,65
1.1.3.14.1	12431 ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	7	43,15	54,95	384,65
1.1.4		BLOCO BIBLIOTECA					696.979,66
1.1.4.1		SERVIÇOS INICIAIS					2.577,77
1.1.4.1.1	4177 ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de	m²	434,7	4,66	5,93	2.577,77
1.1.4.2		INFRAESTRUTURA					158.322,14
1.1.4.2.1		SAPATAS					83.617,55
1.1.4.2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	21,6	91,48	116,50	2.516,40
1.1.4.2.1.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	14,4	18,76	23,89	344,01
1.1.4.2.1.3	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	21,6	2.915,59	3.713,29	80.207,06
1.1.4.2.1.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	14,4	30,00	38,20	550,08
1.1.4.2.2		ARRANQUES					6.683,92
1.1.4.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,8	2.915,59	3.713,29	6.683,92
1.1.4.2.3		VIGAS BALDRAME					61.231,86
1.1.4.2.3.1	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	19,19	165,01	235,62	4.521,54
1.1.4.2.3.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	34,89	18,76	23,89	833,52
1.1.4.2.3.3	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO F ARFIA 1:4	m³	5,23	611,99	779,43	4.076,41
1.1.4.2.3.4	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	13,95	2.915,59	3.713,29	51.800,39
1.1.4.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO					6.788,81
1.1.4.2.4.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	174,43	30,56	38,92	6.788,81
1.1.4.3		SUPERESTRUTURA					97.355,89

Paulo



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

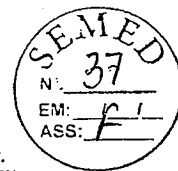
Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOF - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerados:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit. com BDI	Total	
1.1.4.3.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					76.004,48	
1.1.4.3.1.1		PILARES					16.932,60	
1.1.4.3.1.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 04/2017	m²	4,56	2.915,59	3.713,29	16.932,60	
1.1.4.3.1.2		VIGAS					51.800,39	
1.1.4.3.1.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 04/2017	m²	13,95	2.915,59	3.713,29	51.800,39	
1.1.4.3.1.3		VERGAS E CONTRAVERGAS					7.271,49	
1.1.4.3.1.3.1	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	31,2	87,59	111,55	3.480,36	
1.1.4.3.1.3.2	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF 03/2016	M	31,2	81,84	104,23	3.251,97	
1.1.4.3.1.3.3	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	6	70,56	89,86	539,16	
1.1.4.3.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					21.351,41	
1.1.4.3.2.1		PILARES					2.525,03	
1.1.4.3.2.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 04/2017	m²	0,68	2.915,59	3.713,29	2.525,03	
1.1.4.3.2.2		VIGAS					18.826,38	
1.1.4.3.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 04/2017	m²	5,07	2.915,59	3.713,29	18.826,38	
1.1.4.4		ALVENARIA E LEVANTES					45.872,28	
1.1.4.4.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					32.813,40	
1.1.4.4.1.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	391,93	64,64	82,32	32.263,67	
1.1.4.4.1.2	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2016	M	103,14	4,19	5,33	549,73	
1.1.4.4.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					13.058,88	
1.1.4.4.2.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	126,81	64,64	82,32	10.438,99	
1.1.4.4.2.2	8669 ORSE	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	84,54	24,34	30,99	2.619,89	
1.1.4.5		COBERTURA					188.594,91	
1.1.4.5.1	12508 ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	434,7	150,26	191,37	83.188,53	
1.1.4.5.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	434,7	113,56	144,63	62.870,66	
1.1.4.5.3	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E= 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,05	150,30	191,42	4.795,07	
1.1.4.5.4	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	50,1	158,31	201,62	10.101,16	
1.1.4.5.5	100327 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	34,4	54,95	69,98	2.407,31	
1.1.4.5.6	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	84,54	48,60	61,89	5.232,18	
1.1.4.6		REVESTIMENTO					72.126,47	
1.1.4.6.1		ARGAMASSADOS					45.013,03	
1.1.4.6.1.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					34.830,20	
1.1.4.6.1.1.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	m²	783,86	3,05	3,88	3.041,37	
1.1.4.6.1.1.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vermiculita	m²	783,86	28,48	36,27	28.430,60	
1.1.4.6.1.1.3	87553 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS AF_06/2014	m²	208,28	12,79	16,28	3.358,23	
1.1.4.6.1.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					10.182,83	
1.1.4.6.1.2.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	253,62	3,05	3,88	984,04	
1.1.4.6.1.2.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vermiculita	m²	253,62	28,48	36,27	9.198,79	

Paulo



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

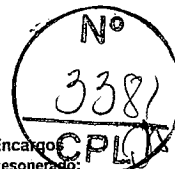
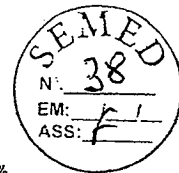
Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

		Orçamento Sintética							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total		
1.1.4.6.2		CERAMICÓS					27.113,44		
1.1.4.6.2.1	11175 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	206,28	103,21	131,44	27.113,44		
1.1.4.7		PISO E PAVIMENTAÇÃO					40.861,79		
1.1.4.7.1	11777 ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	434,7	38,75	49,35	21.452,44		
1.1.4.7.2	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS AF_09/2020	m²	434,7	35,06	44,65	19.409,35		
1.1.4.8		FORRO					43.540,63		
1.1.4.8.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	434,7	72,81	92,73	40.309,73		
1.1.4.8.2	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	261,4	9,71	12,36	3.230,90		
1.1.4.9		PINTURAS					37.443,33		
1.1.4.9.1		PAREDES					26.365,65		
1.1.4.9.1.1	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de D1 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	831,2	11,50	14,77	12.276,82		
1.1.4.9.1.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	831,2	1,71	2,17	1.803,70		
1.1.4.9.1.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	831,2	11,61	14,78	12.285,13		
1.1.4.9.2		PISOS					11.077,68		
1.1.4.9.2.1	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	4	40,41	51,46	205,84		
1.1.4.9.2.2	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. COM TINTA BASE RESINA ACRÍLICA. QUARTZO 2 DEMÃOS	m²	434,7	19,64	25,01	10.871,84		
1.1.4.10		INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					3.743,96		
1.1.4.10.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	610,79	777,90	3.111,60		
1.1.4.10.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	30,24	38,51	308,08		
1.1.4.10.3	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	4	19,92	25,37	101,46		
1.1.4.10.4	12884 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência-Placa S2	un	8	21,67	27,65	222,80		
1.1.4.11		ESQUADRIAS					22.953,45		
1.1.4.11.1		PORTAS					3.116,23		
1.1.4.11.1.1		METÁLICAS					3.116,23		
1.1.4.11.1.1.1	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BÂTENTES E FERRAGENS	m²	7,56	323,65	412,20	3.116,23		
1.1.4.11.1.2		JANELAS					19.837,22		
1.1.4.11.2.1		ALUMÍNIO E VIDRO					19.837,22		
1.1.4.11.2.1.1	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	26,4	265,61	338,28	8.930,59		
1.1.4.11.2.1.1.1	102160 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	26,4	324,38	413,13	10.906,63		
1.1.4.12		GRANITOS					3.367,24		
1.1.4.12.1		PEITORIS					3.367,24		
1.1.4.12.1.1	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	24,6	107,48	136,88	3.367,24		
1.1.4.13		DIVERSOS					219,80		
1.1.4.13.1	12431 ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	4	43,15	54,95	219,80		
1.1.5		BLOCO SERVIÇO					755.653,58		
1.1.5.1		SERVIÇOS INICIAIS					4.071,63		
1.1.5.1.1	4176 ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de nabitro de madeira	m²	596,14	5,37	6,83	4.071,63		
1.1.5.2		INFRAESTRUTURA					83.053,85		
1.1.5.2.1		SAPATAS					18.841,36		
1.1.5.2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	13,5	91,48	116,50	1.572,75		
1.1.5.2.1.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	9	18,76	23,69	215,01		
1.1.5.2.1.3	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	4,5	2.915,59	3.713,29	16.709,80		
1.1.5.2.1.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	9	30,00	38,20	343,80		

Handwritten signature



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOF - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos Desonerados:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

		Orçamento Sintética						
Item	Código_Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1.1.5.2.2		ARRANQUÊS					4.196,01	
1.1.5.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m²	1,13	2.915,59	3.713,29	4.196,01	
1.1.5.2.3		VIGAS BALDRAME					54.035,92	
1.1.5.2.3.1	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	m²	16,93	185,01	235,62	3.989,04	
1.1.5.2.3.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	30,78	18,76	23,89	735,33	
1.1.5.2.3.3	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO F. ARFIA 1-4	m²	4,62	611,99	779,43	3.600,96	
1.1.5.2.3.4	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m²	12,31	2.915,59	3.713,29	45.710,59	
1.1.5.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO					5.990,56	
1.1.5.2.4.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 CM MÓS AF_06/2018	m²	153,92	30,56	38,92	5.990,56	
1.1.5.3		SUPERESTRUTURA					71.667,22	
1.1.5.3.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					45.748,47	
1.1.5.3.1.1		PILARES					10.582,87	
1.1.5.3.1.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	2,85	2.915,59	3.713,29	10.582,87	
1.1.5.3.1.2		VIGAS					30.988,83	
1.1.5.3.1.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	8,34	2.915,59	3.713,29	30.988,83	
1.1.5.3.1.3		VERGAS E CONTRAVERGAS					4.196,77	
1.1.5.3.1.3.1	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	18,2	87,59	111,55	2.030,21	
1.1.5.3.1.3.2	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	18,2	81,84	104,23	1.896,98	
1.1.5.3.1.3.3	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	3	70,56	89,66	269,58	
1.1.5.3.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					25.918,75	
1.1.5.3.2.1		PILARES					1.336,78	
1.1.5.3.2.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	0,36	2.915,59	3.713,29	1.336,78	
1.1.5.3.2.2		VIGAS					24.581,97	
1.1.5.3.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	6,62	2.915,59	3.713,29	24.581,97	
1.1.5.4		ALVENARIA E LEVANTES					57.557,09	
1.1.5.4.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					40.525,24	
1.1.5.4.1.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	485,54	64,64	82,32	39.989,65	
1.1.5.4.1.2	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLIFR, AF_03/2016	M	104,24	4,19	5,33	555,69	
1.1.5.4.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					17.031,85	
1.1.5.4.2.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	165,39	64,64	82,32	13.614,90	
1.1.5.4.2.2	8669 ORSE	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	110,26	24,34	30,99	3.416,95	
1.1.5.5		COBERTURA					233.085,56	
1.1.5.5.1	12508 ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	m²	596,14	150,26	191,37	114.083,31	
1.1.5.5.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	m²	596,14	113,56	144,63	86.219,72	
1.1.5.5.3	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E= 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO, AF_07/2019	M	40,12	150,30	191,42	7.679,77	
1.1.5.5.4	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	80,24	158,31	201,62	16.177,98	
1.1.5.5.5	100327 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M	30,02	54,95	69,98	2.100,79	
1.1.5.5.6	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	110,26	48,60	61,89	6.823,99	
1.1.5.6		REVESTIMENTOS					108.007,89	

Bocho



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos:
Desonerado:
Horista:
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.5.6.1		ARGAMASSADOS					61.364,89
1.1.5.6.1.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					48.084,08
1.1.5.6.1.1.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	971,07	3,05	3,88	3.767,75
1.1.5.6.1.1.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / veranil	m²	971,07	28,48	36,27	35.220,70
1.1.5.6.1.1.3	87553 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISÃO. AF_06/2014	m²	558,7	12,79	16,28	9.095,63
1.1.5.6.1.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					13.280,81
1.1.5.6.1.2.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	330,78	3,05	3,88	1.283,42
1.1.5.6.1.2.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / veranil	m²	330,78	28,48	36,27	11.997,39
1.1.5.6.2		CERÂMICOS					46.643,00
1.1.5.6.2.1	11175 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	96,76	103,21	131,44	12.718,13
1.1.5.6.2.2	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	461,94	57,67	73,44	33.924,87
1.1.5.7		PISO E PAVIMENTAÇÃO					56.037,15
1.1.5.7.1	11777 ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	596,14	38,75	49,35	29.419,50
1.1.5.7.2	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	596,14	35,06	44,65	26.617,65
1.1.5.8		FORRO					59.097,32
1.1.5.8.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	596,14	72,81	92,73	55.280,06
1.1.5.8.2	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PI ÁSTICO) AF_05/2017	M	308,84	9,71	12,36	3.817,26
1.1.5.9		PINTURA					23.605,94
1.1.5.9.1		PAREDES					8.593,56
1.1.5.9.1.1	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	270,92	11,60	14,77	4.001,48
1.1.5.9.1.2	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	270,92	1,71	2,17	587,89
1.1.5.9.1.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	270,92	11,81	14,78	4.004,19
1.1.5.9.2		PISOS					15.012,38
1.1.5.9.2.1	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	2	40,41	51,46	102,92
1.1.5.9.2.2	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	m²	596,14	19,84	25,01	14.909,46
1.1.5.10		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					2.071,06
1.1.5.10.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	610,79	777,90	1.555,80
1.1.5.10.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	30,24	38,51	269,57
1.1.5.10.3	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2	19,92	25,37	50,74
1.1.5.10.4	12884 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	7	21,87	27,85	194,95
1.1.5.11		ESQUADRIAS					20.282,81
1.1.5.11.1		PORTAS					11.426,18
1.1.5.11.1.1		METÁLICAS					11.426,18
1.1.5.11.1.1.1	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E	m²	27,72	323,65	412,20	11.426,18
1.1.5.11.1.1.2		FRANJAS					8.866,63
1.1.5.11.1.1.2.1		JANELAS					8.866,63
1.1.5.11.1.1.2.1.1	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	11,8	265,61	338,28	3.991,70
1.1.5.11.1.1.2.1.2	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	11,8	324,38	413,13	4.874,93
1.1.5.11.2		AF_01/2021 P GRANITOS					15.550,08
1.1.5.12.1		PEITORIS					1.964,22



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

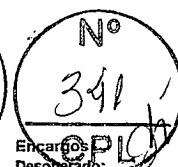
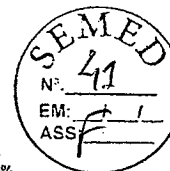
Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerat.
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	
1.1.5.12.1.1	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,35	107,48	136,88	1.964,22	
1.1.5.12.2		BANCADAS					13.585,86	
1.1.5.12.2.1	12284 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4.00x0.60, com 05 cubas de embulir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira de pé em aço inox decamatic ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	3.657,39	4.658,05	9.316,10	
1.1.5.12.2.2	12277 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embulir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	1.676,26	2.134,88	4.269,76	
1.1.5.13		LOUÇAS E METAIS					21.216,28	
1.1.5.13.1	2070 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravenna P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	12	491,50	625,97	7.511,64	
1.1.5.13.2	2073 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive válvula de descarga HYDRA ou similar, assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	un	6	644,22	820,47	4.922,82	
1.1.5.13.3	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	725,17	923,57	1.847,14	
1.1.5.13.4	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	184,65	235,17	470,34	
1.1.5.13.5	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	746,20	950,36	950,36	
1.1.5.13.6	7611 ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	18	64,76	82,47	1.484,46	
1.1.5.13.7	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	80,39	102,38	819,04	
1.1.5.13.8	8492 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8	149,49	190,39	1.523,12	
1.1.5.13.9	12133 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2	140,51	178,95	357,90	
1.1.5.13.10	12128 ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2	521,93	664,73	1.329,46	
1.1.5.14		DIVERSOS					329,70	
1.1.5.14.1	12431 ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	6	43,15	54,95	329,70	
1.1.6		BLOCO AUDITORIO / REFEITÓRIO					797.766,32	
1.1.6.1		SERVIÇOS INICIAIS					4.063,09	
1.1.6.1.1	4176 ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de navbario de madeira	m²	594,89	5,37	6,83	4.063,09	
1.1.6.2		INFRAESTRUTURA					38.539,62	
1.1.6.2.1		SAPATAS					9.043,84	
1.1.6.2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m²	6,48	91,48	116,50	754,92	
1.1.6.2.1.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	4,32	18,76	23,89	103,20	
1.1.6.2.1.3	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	2,16	2.915,59	3.713,29	8.020,70	
1.1.6.2.1.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	4,32	30,00	38,20	165,02	
1.1.6.2.2		ARRANQUES					4.084,61	
1.1.6.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	1,1	2.915,59	3.713,29	4.084,61	
1.1.6.2.3		VIGAS BALDRAME					24.817,26	
1.1.6.2.3.1	96526 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m²	7,58	185,01	235,62	1.785,99	
1.1.6.2.3.2	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	7,58	18,76	23,89	181,08	
1.1.6.2.3.3	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO F ARFIA 1:4	m²	1,78	611,99	779,43	1.387,38	
1.1.6.2.3.4	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	5,78	2.915,59	3.713,29	21.462,81	
1.1.6.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO					593,91	
1.1.6.2.4.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DMFMS AF_06/2018	m²	15,26	30,56	38,92	593,91	
1.1.6.3		SUPERESTRUTURA					98.782,89	

P. do



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos Desoneração:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.6.3.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					70.004,90
1.1.6.3.1.1		PILARES					23.950,72
1.1.6.3.1.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	m²	6,45	2.915,59	3.713,29	23.950,72
1.1.6.3.1.2		VIGAS					37.578,49
1.1.6.3.1.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	m³	10,12	2.915,59	3.713,29	37.578,49
1.1.6.3.1.3		VERGAS E CONTRAVERGAS					8.475,69
1.1.6.3.1.3.1	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	35	87,59	111,55	3.904,25
1.1.6.3.1.3.2	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	35	81,84	104,23	3.648,05
1.1.6.3.1.3.3	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	4	70,56	89,85	359,44
1.1.6.3.1.3.4	93189 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	5	88,56	112,79	563,95
1.1.6.3.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					28.777,99
1.1.6.3.2.1		PILARES					9.765,95
1.1.6.3.2.1.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	m²	2,63	2.915,59	3.713,29	9.765,95
1.1.6.3.2.2		VIGAS					19.012,04
1.1.6.3.2.2.1	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	m²	5,12	2.915,59	3.713,29	19.012,04
1.1.6.4		ALVENARIAS E VEDAÇÕES					51.893,06
1.1.6.4.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					33.662,36
1.1.6.4.1.1	87496 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	378,91	69,76	88,84	33.662,36
1.1.6.4.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					18.220,70
1.1.6.4.2.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	221,34	64,64	82,32	18.220,70
1.1.6.5		COBERTURA					242.517,53
1.1.6.5.1	12508 ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Trelça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxidado ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	m²	584,89	150,26	191,37	111.930,39
1.1.6.5.2	94218 SINAPI	TELHADA COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	584,89	113,56	144,63	84.592,64
1.1.6.5.3	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E= 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	60,4	150,30	191,42	11.561,76
1.1.6.5.4	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,8	158,31	201,62	24.356,69
1.1.6.5.5	100327 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	37,96	54,95	69,98	2.656,44
1.1.6.5.6	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	119,9	48,60	61,89	7.420,61
1.1.6.6		REVESTIMENTOS					131.478,06
1.1.6.6.1		ARGAMASSADOS					74.957,10
1.1.6.6.1.1		NÍVEL TÉRREO - COBERTURA					57.523,56
1.1.6.6.1.1.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	1388,98	3,05	3,88	5.389,24
1.1.6.6.1.1.2	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vermiculita	m²	1388,98	28,48	36,27	50.378,30
1.1.6.6.1.1.3	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2016	M	329,46	4,19	5,33	1.756,02
1.1.6.6.1.2		NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA					17.433,54
1.1.6.6.1.2.1	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vermiculita	m²	378,3	28,48	36,27	13.720,94
1.1.6.6.1.2.2	8669 ORSE	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	119,8	24,34	30,99	3.712,60
1.1.6.6.2		CERÂMICOS					56.520,96
1.1.6.6.2.1	11175 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 02	m²	278,82	103,21	131,44	36.648,10

Handwritten signature



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orçamento Sintética								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI:	Total	
1.1.6.6.2.2	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	270,6	57,67	73,44	19.872,86	
1.1.6.7		PISO E PAVIMENTAÇÃO					54.979,65	
1.1.6.7.1	11777 ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	584,89	38,75	49,35	28.864,32	
1.1.6.7.2	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERIORS. AF_09/2020	m²	584,89	35,06	44,65	26.115,33	
1.1.6.8		FORRO					61.466,08	
1.1.6.8.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	584,89	72,81	92,73	54.236,84	
1.1.6.8.2	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	584,89	9,71	12,36	7.229,24	
1.1.6.9		PINTURA					39.597,71	
1.1.6.9.1		PAREDES					24.763,78	
1.1.6.9.1.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	780,7	1,71	2,17	1.694,11	
1.1.6.9.1.2	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	780,7	11,60	14,77	11.530,93	
1.1.6.9.1.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	780,7	11,61	14,78	11.538,74	
1.1.6.9.2		PISOS					14.833,93	
1.1.6.9.2.1	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	4	40,41	51,46	205,84	
1.1.6.9.2.2	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. COM TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	m²	584,89	19,64	25,01	14.628,09	
1.1.6.10		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					4.009,40	
1.1.6.10.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	610,79	777,90	3.111,60	
1.1.6.10.2	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4	19,92	25,37	101,48	
1.1.6.10.3	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	30,24	38,51	462,12	
1.1.6.10.4	12884 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	12	21,87	27,85	334,20	
1.1.6.11		ESQUADRIAS					43.588,87	
1.1.6.11.1		PORTAS					15.691,42	
1.1.6.11.1.1		METÁLICAS					5.626,53	
1.1.6.11.1.1.1	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	13,65	323,65	412,20	5.626,53	
1.1.6.11.1.2		ALUMÍNIO E VIDRO					10.064,89	
1.1.6.11.1.2.1	11946 ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro	m²	11,55	297,61	379,03	4.377,79	
1.1.6.11.1.2.2	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	11,55	386,62	492,39	5.687,10	
1.1.6.11.2		JANELAS					19.837,22	
1.1.6.11.2.1		ALUMÍNIO E VIDRO					19.837,22	
1.1.6.11.2.1.1	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	26,4	265,61	338,28	8.930,59	
1.1.6.11.2.1.2	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	26,4	324,38	413,13	10.906,63	
1.1.6.11.3		GRADIS					8.060,23	
1.1.6.11.3.1	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X48 MM. AF_04/2019	m²	13,16	480,91	612,48	8.060,23	
1.1.6.12		GRANITOS					15.915,56	
1.1.6.12.1		PEITORIS					6.159,60	
1.1.6.12.1.1	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	45	107,48	136,88	6.159,60	
1.1.6.12.2		BANCADAS					9.755,96	
1.1.6.12.2.1	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,43	281,64	358,69	512,92	
1.1.6.12.2.2	LSE0084 Próprio	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,10x0,60m, com 02 cubas de aço inox 60 X 50 X 30CM, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopla 10 cm, assentada	UND	2	3.628,71	4.621,52	9.243,04	
1.1.6.13		LOUÇAS E METAIS					10.615,10	
1.1.6.13.1	2070 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	4	491,50	625,97	2.503,88	

Paulo



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOF - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1.6.13.2	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	725,17	923,57	1.847,14
1.1.6.13.3	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 33CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	184,65	235,17	470,34
1.1.6.13.4	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	289,37	368,54	1.474,16
1.1.6.13.5	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	80,39	102,38	614,28
1.1.6.13.6	7611 ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	6	64,76	82,47	494,82
1.1.6.13.7	8492 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8	149,49	190,39	1.523,12
1.1.6.13.8	12133 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2	140,51	178,95	357,90
1.1.6.13.9	12128 ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2	521,93	664,73	1.329,46
1.1.6.14		DIVERSOS					329,70
1.1.6.14.1	12431 ORSE	Placa Indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	6	43,15	54,95	329,70
1.1.7		PLAYGROUND					13.539,91
1.1.7.1	2406 ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1	2.250,00	2.865,60	2.865,60
1.1.7.2	2418 ORSE	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	2	1.690,00	2.152,38	4.304,76
1.1.7.3	9160 ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrusel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1	3.021,23	3.847,83	3.847,83
1.1.7.4	2440 ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1	1.980,00	2.521,72	2.521,72
1.2		COMPLEXO ESPORTIVO					176.595,02
1.2.1		GERAL					62.846,17
1.2.1.1		PAVIMENTAÇÃO					51.402,56
1.2.1.1.1	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_06/2020	m²	736,11	54,83	69,83	51.402,56
1.2.1.2		PINTURA					11.443,61
1.2.1.2.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	675,14	1,71	2,17	1.465,05
1.2.1.2.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	675,14	11,61	14,78	9.978,56
1.2.2		GINÁSIO POLIESPORTIVO					40.524,01
1.2.2.1		PORTA DE MADEIRA					991,91
1.2.2.1.1	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	778,83	991,91	991,91
1.2.2.2		PINTURA					29.445,80
1.2.2.2.1		PISO					29.445,80
1.2.2.2.1.1	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	480	40,41	51,46	24.700,80
1.2.2.2.1.2	4936 ORSE	Preparo de superfície com fixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m²	100	7,12	9,06	906,00
1.2.2.2.1.3	100759 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	100	30,15	38,39	3.839,00
1.2.2.3		ALAMBRADO					6.125,73
1.2.2.3.1	12309 ORSE	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 2"	m²	129,7	37,09	47,23	6.125,73
1.2.2.4		CALHA					3.960,57
1.2.2.4.1	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,2	81,41	103,68	3.960,57
1.2.3		PISTA DE CORRIDA					3.375,86
1.2.3.1		CONTENÇÕES LATERAIS					1.402,75
1.2.3.1.1	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	1,15	611,99	779,43	896,34
1.2.3.1.2	3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	15,36	25,89	32,97	506,41
1.2.3.2		PISO					1.973,11

Paulo



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 -

B.D.I.
27,36%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

Orcamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
1.2.3.2.1	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016	m²	14,27	32,93	41,93	598,34
1.2.3.2.2	3212 ORSE	Colchão de areia	m²	13,51	79,90	101,76	1.374,77
1.2.4		LANÇAMENTO DE PESO					6.210,96
1.2.4.1		CONTENÇÕES LATERAIS					3.508,81
1.2.4.1.1	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO F ARFIA 1:4	m²	2,88	611,99	779,43	2.244,75
1.2.4.1.2	3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	38,34	25,89	32,97	1.264,06
1.2.4.2		PISO					2.702,15
1.2.4.2.1	9445 ORSE	Piso em concreto simples desarmado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	3,63	59,75	76,09	276,20
1.2.4.2.2	3212 ORSE	Colchão de areia	m²	23,84	79,90	101,76	2.425,95
1.2.5		QUADRA DE BADMIGTON					41.987,15
1.2.5.1		CONTENÇÃO LATERAIS					8.792,48
1.2.5.1.1	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO F ARFIA 1:4	m²	6,48	611,99	779,43	5.050,70
1.2.5.1.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF 01/2017	m²	0,72	2.915,59	3.713,29	2.673,56
1.2.5.1.3	3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	32,4	25,89	32,97	1.068,22
1.2.5.2		PISO					24.858,15
1.2.5.2.1	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016	m²	126,36	32,93	41,93	5.298,27
1.2.5.2.2	9445 ORSE	Piso em concreto simples desarmado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	162	59,75	76,09	12.326,58
1.2.5.2.3	101752 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS AF 09/2020	m²	162	35,06	44,65	7.233,30
1.2.5.3		PINTURA E MARCAÇÕES					8.336,52
1.2.5.3.1	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	162	40,41	51,46	8.336,52
1.2.6		QUADRA DE AREIA					21.650,87
1.2.6.1		CONTENÇÃO LATERAIS					8.792,48
1.2.6.1.1	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO F ARFIA 1:4	m²	6,48	611,99	779,43	5.050,70
1.2.6.1.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF 01/2017	m²	0,72	2.915,59	3.713,29	2.673,56
1.2.6.1.3	3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	32,4	25,89	32,97	1.068,22
1.2.6.2		PISO					12.858,39
1.2.6.2.1	3212 ORSE	Colchão de areia	m²	126,36	79,90	101,76	12.858,39
Total sem BDI							5.200.870,12
Total do BDI							1.422.362,21
Total Geral							6.623.232,33

Paulo Henrique Neto U. da M.



Composições Analíticas com Preço Unitário
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 - Minas
Gerais

B.D.I.
27,38%

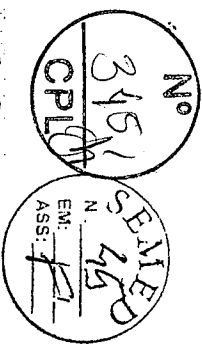
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	357 Próprio	Mobilização e desmobilização da obra	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	un	1,0000000	6.574,08	6.574,08	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,0000000	12,51	400,32	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,0000000	16,12	515,84	
Composição Auxiliar	91031 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS: 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	32,0000000	176,81	5.657,92	
			MO sem LS =>		678,85	LS =>	581,63 MO com LS =>	1.260,48
			Valor do BDI =>		1.798,66		Valor com BDI =>	8.372,74
1.1.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LSE0002 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,0000000	15.708,60	15.708,60	
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	95,02	5.701,20	
Composição Auxiliar	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0000000	32,42	5.187,20	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	220,0000000	21,91	4.820,20	
			MO sem LS =>		8.100,50	LS =>	6.940,50 MO com LS =>	15.041,00
			Valor do BDI =>		4.297,87		Valor com BDI =>	20.006,47
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LSE0084 Próprio	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,10x0,60m, com 02 cubas de aço inox 60 X 50 X 30CM, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.628,71	3.628,71	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,78	33,56	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,51	12,51	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	16,30	48,90	
Composição Auxiliar	2016 ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	2,0000000	178,60	357,20	

P.cho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

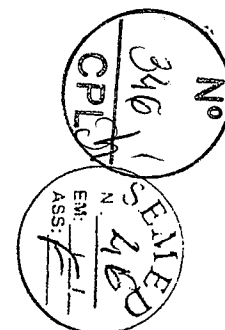
Insumo	2258 ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	Material	un	2,0000000	158,28	316,56		
Insumo	2585 ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	3,0600000	248,37	760,01		
Insumo	7479 ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	5,1000000	37,20	189,72		
Insumo	9964 ORSE	Perfil Alumínio, Tubo- Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,8000000	8,25	11,25		
Insumo	12051 ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,0000000	58,55	117,10		
Insumo	6755 ORSE	Cuba aço inox 60 x 50 x 30 cm	Material	un	2,0000000	890,95	1.781,90		
				MO sem LS =>	43,21	LS =>	37,02	MO com LS =>	80,23
				Valor do BDI =>	992,81			Valor com BDI =>	4.621,52

Composições Auxiliares

Total sem BDI	5.200.870,12
Total do BDI	1.422.362,21
Total Geral	6.623.232,33

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0



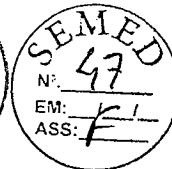


Obra
 Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
 SINAPI - 06/2021 - Maranhão
 ORSE - 04/2021 - Sergipe
 SEDOP - 03/2021 - Pará
 SEINFRA - 027 - Ceará
 SUDECAP - 05/2021 - Minas Gerais

B.D.I.
 27,36%

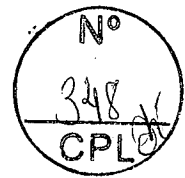
Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,68%
 Mensalista: 49,33%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	6.623.212,33	0,21%								0,21%
1.1	ÁREA PEDAGÓGICA	6.446.637,34	97,34%								13,53%
1.1.1	GERAL	100,00%	34,78%	1,03%	18,89%	6,51%	21,78%	3,27%	2,19%		11,53%
1.1.1.1	SERVIÇOS INICIAIS	1.969.486,50	100,00%	665.085,25	20.361,67	371.891,17	128.259,33	429.029,70	84.509,27	49.213,48	727.104,63
1.1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
1.1.1.3	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	160.051,76	100,00%	20.006,47	20.006,47	20.006,47	20.006,47	20.006,47	20.006,47	20.006,47	20.006,47
1.1.1.4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
1.1.1.5	MOVIMENTO DE TERRA	2.041,80	100,00%	355,20	355,20	355,20	355,20	355,20	355,20	355,20	355,20
1.1.1.6	COBERTURA - CIRCULAÇÃO ENTRADA	705.168,90	100,00%	205.168,90							
1.1.1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	343.763,39	100,00%	243.763,39				100,00%	36.112,68		
1.1.1.7.1	TUBOS	36.112,68	100,00%				100,00%				
1.1.1.7.2	CONEXÕES	44.112,68	100,00%				44.112,68				
1.1.1.7.3	RESERVATÓRIO E BOMBA	0,00%	0,00%								
1.1.1.7.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	37.675,17	100,00%				100,00%				
1.1.1.7.4.1	TUBOS	158.569,18	100,00%				158.569,18				
1.1.1.7.4.2	CONEXÕES	0,00%	0,00%								
1.1.1.7.4.3	CAIXAS	3.726,34	100,00%								
1.1.1.7.4.4	FOSSA, FILTRO E SUNDIDOURO	13.849,68	100,00%								
1.1.1.7.4.5	SPDA	176.281,39	100,00%						100,00%		
1.1.1.7.4.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	44.138,80	100,00%					100,00%	44.138,80		
1.1.1.10	SUBESTAÇÃO	267.580,54	100,00%					100,00%	267.580,54		
1.1.1.10.2	ALIMENTAÇÃO	84.672,78	100,00%								
1.1.1.10.3	PONTOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS	90.335,84	100,00%								
1.1.1.10.4	QUADROS	85.404,70	100,00%								
1.1.1.10.5	DISJUNTORES	5.977,69	100,00%								
1.1.1.11	REDE LÓGICA	11.889,63	100,00%								100,00%
1.1.1.12	DRENAGEM	18.877,00	100,00%				100,00%				18.877,00
1.1.1.12.1	PLUVIAL	148.967,47	100,00%				148.967,47				
1.1.1.12.1.1	TUBOS	132.168,70	100,00%								
1.1.1.12.1.2	CONEXÕES	60.754,85	100,00%								
1.1.1.12.1.3	CAIXAS	12.705,24	100,00%								
1.1.1.12.2	DRENOS AR-CONDICIONADOS	58.712,41	100,00%								
1.1.1.12.2.1	RASGOS E ENCHIMENTOS	16.797,77	100,00%								
1.1.1.12.2.2	TUBOS	4.288,00	100,00%								
1.1.1.12.2.3	CONEXÕES	6.688,80	100,00%								
1.1.1.13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	2.670,81	100,00%					100,00%			
1.1.1.13.1	HIDRANTES	71.778,78	100,00%					100,00%	71.778,78		
1.1.1.13.2	BOMBAS	14.723,92	100,00%								
1.1.1.13.3	TUBOS	12.815,69	100,00%								
1.1.1.13.4	CONEXÕES	40.455,80	100,00%								
1.1.1.14	PAVIMENTAÇÃO	4.083,48	100,00%					100,00%			
1.1.1.15	INSTALAÇÃO DE GÁS	141.084,48	100,00%					100,00%	141.084,48		
1.1.1.16	DIVERSOS	2.874,81	100,00%							100,00%	2.874,81
2	BLOCO DE SALA DE AULAS	798.742,88	100,00%								100,00%
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	1.653.512,34	100,00%	261.434,63	250.066,78	276.851,42	342.916,93	207.365,32	179.881,71	126.716,60	208.242,88
2.2	INFRAESTRUTURA	7.810,37	100,00%	7.810,37							0,50%
2.2.1	SAPATAS	253.874,31	100,00%	253.874,31							
2.2.2	ARRANQUE	60.792,38	100,00%								
2.2.2.1	ARRANQUE	13.587,84	100,00%								
2.2.2.2	VIGAS DE FUNDAÇÃO	162.187,75	100,00%								
2.2.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO	17.976,36	100,00%								
2.2.2.4	SUPERESTRUTURA	730.788,55	100,00%			100,00%	730.788,55				
2.2.3	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA	188.197,13	100,00%								
2.2.3.1	PILARES	33.865,20	100,00%								
2.2.3.1.1	VIGAS	137.298,06	100,00%								
2.2.3.1.2	VERGAS E CONTRAVERGAS	17.125,87	100,00%								
2.2.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	47.591,42	100,00%								
2.2.3.2.1	PILARES	10.360,07	100,00%								
2.2.3.2.2	VIGAS	37.231,35	100,00%								
2.2.4	ALVENARIA E LEVANTES	38.556,49	100,00%			50,00%	19.278,24	50,00%			
2.2.4.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA	16.217,04	100,00%								
2.2.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	22.339,44	100,00%								
2.2.5	COBERTURA	515.148,38	100,00%				50,00%	257.574,19	50,00%		
2.2.6	REVESTIMENTO	161.229,15	100,00%					50,00%	80.614,58	50,00%	
2.2.6.1	ARGAMASSADOS	41.879,12	100,00%								
2.2.6.1.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA	24.451,65	100,00%								
2.2.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	17.419,47	100,00%								
2.2.6.2	CERÂMICO	119.358,03	100,00%								

Recho



Obra
 Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
 SINAPI - 06/2021 - Maranhão
 ORSE - 04/2021 - Sergipe
 SEDOP - 03/2021 - Pará
 SEINFRA - 027 - Ceará
 SUDECAP - 05/2021 - Minas Gerais

B.D.I.
 27,36%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,58%
 Mensalista: 49,33%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1.1.2.6.2.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	119.358,03	0,00%								
1.1.2.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO	100,00%	100,00%						100,00%		
1.1.2.8	FORRO	170.635,83	100,00%						120.635,83		
1.1.2.9	PINTURAS	178.750,74	100,00%					100,00%	126.750,74		
1.1.2.9.1	PAREDES	126.716,60	0,00%							100,00%	126.716,60
1.1.2.9.2	PISOS	94.413,93	0,00%								
1.1.2.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	32.207,67	100,00%				100,00%				
1.1.2.11	ESQUADRIAS	4.729,17	100,00%				4.729,17				
1.1.2.11.1	PORTAS	59.245,88	0,00%							100,00%	59.245,88
1.1.2.11.1.1	MÉTALICAS	17.918,33	0,00%								
1.1.2.11.2	JANELAS	41.327,55	0,00%								
1.1.2.11.2.1	ALUMÍNIO E VIDRO	41.327,55	0,00%								
1.1.2.12	GRANITOS	7.015,10	100,00%								100,00%
1.1.2.12.1	PEITORIS	7.015,10	100,00%								7.015,10
1.1.2.13	DIVERSOS	1.263,85	100,00%								1.263,85
1.1.3	BLOCO ADMINISTRATIVO	559.699,00	100,00%	15,48%	19,89%	14,60%	18,61%	13,54%	8,27%	5,82%	3,77%
1.1.3.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%								
1.1.3.2	INFRAESTRUTURA	1.559,29	100,00%								
1.1.3.2.1	SAPATAS	85.109,35	85.109,35								
1.1.3.2.2	ARRANQUE	77.608,63	0,00%								
1.1.3.2.3	VIGAS BALDRAME	5.012,94	0,00%								
1.1.3.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	51.748,43	0,00%								
1.1.3.3	SUPERESTRUTURA	5.338,35	100,00%		100,00%						
1.1.3.3.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	87.768,97	0,00%				62.768,97				
1.1.3.3.1.1	PILARES	64.455,40	0,00%								
1.1.3.3.1.2	VIGAS	17.699,45	0,00%								
1.1.3.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS	43.779,68	0,00%								
1.1.3.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	7.586,77	0,00%								
1.1.3.3.2.1	PILARES	18.603,57	0,00%								
1.1.3.3.2.2	VIGAS	3.874,68	0,00%								
1.1.3.4	ALVENARIA E LEVANTES	14.779,89	100,00%		50,00%	50,00%					
1.1.3.4.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	57.164,07	0,00%		28.582,04	28.582,04					
1.1.3.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	46.807,77	0,00%								
1.1.3.5	COBERTURA	10.258,80	100,00%				50,00%	50,00%			
1.1.3.6	REVESTIMENTO	106.769,52	100,00%				53.134,77	53.134,77			
1.1.3.6.1	ARGAMASSADOS	88.587,15	0,00%					50,00%	43.191,08		
1.1.3.6.1.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	58.903,20	0,00%								
1.1.3.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	50.906,33	0,00%								
1.1.3.6.2	CERÂMICOS	7.897,67	0,00%								
1.1.3.6.2.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	39.478,95	0,00%								
1.1.3.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO	38.478,85	100,00%							100,00%	24.717,28
1.1.3.8	FORRO	74.717,28	100,00%						100,00%		26.598,01
1.1.3.9	PINTURA	76.598,01	100,00%								
1.1.3.9.1	PAREDES	37.598,17	0,00%								100,00%
1.1.3.9.2	PISOS	25.908,88	0,00%								32.588,17
1.1.3.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6.879,29	100,00%								
1.1.3.11	ESQUADRIAS	1.858,34	100,00%				1.858,34				
1.1.3.11.1	PORTAS	21.568,87	0,00%								100,00%
1.1.3.11.1.1	MÉTALICAS	7.014,52	0,00%								
1.1.3.11.2	JANELAS	7.014,52	0,00%								
1.1.3.11.2.1	ALUMÍNIO E VIDRO	14.577,35	0,00%								
1.1.3.12	GRANITOS	2.886,13	100,00%								100,00%
1.1.3.12.1	PEITORIS	2.886,13	0,00%								2.886,13
1.1.3.12.2	BANCADAS	2.409,88	0,00%								
1.1.3.13	LOUÇAS E METAIS	477,05	100,00%								100,00%
1.1.3.14	DIVERSOS	17.824,16	100,00%								17.824,16
1.1.4	BLOCO BIBLIOTECA	384,65	100,00%	23,09%	17,26%	15,39%	17,81%	11,42%	9,16%	5,37%	0,51%
1.1.4.1	SERVIÇOS INICIAIS	696.979,66	100,00%	160.899,81	120.292,03	107.233,60	124.104,66	78.693,87	63.815,24	37.443,33	3.597,04
1.1.4.2	INFRAESTRUTURA	2.577,77	100,00%								
1.1.4.2.1	SAPATAS	158.372,14	158.372,14								
1.1.4.2.2	ARRANQUES	83.817,55	0,00%								
1.1.4.2.3	VIGAS BALDRAME	6.682,67	0,00%								
1.1.4.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	61.231,88	0,00%								
1.1.4.3	SUPERESTRUTURA	6.788,91	100,00%				100,00%				
1.1.4.3.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	37.355,89	0,00%				87.355,89				
1.1.4.3.1.1	PILARES	78.004,48	0,00%								
1.1.4.3.1.2	VIGAS	16.337,60	0,00%								
		51.800,88	0,00%								

Barbosa

No 349
CPLD

SEMED
Nº 49
EM: / /
ASS: / /



Obra
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEDOP - 03/2021 - Pará
SEINFRA - 027 - Ceará
SUDECAP - 05/2021 - Minas Gerais

B.D.I.
27,36%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	90 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1.1.4.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,00%								
1.1.4.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	7.274,43								
1.1.4.3.2.1	PILARES	21.351,41								
1.1.4.3.2.2	VIGAS	2.525,03								
1.1.4.4	ALVENARIA E LEVANTES	18.876,38		50,00%	50,00%					
1.1.4.4.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	45.872,29		22.936,14	22.936,14					
1.1.4.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	0,00%								
1.1.4.5	COBERTURA	13.051,88				50,00%	50,00%			
1.1.4.6	REVESTIMENTO	169.594,91				84.297,46	84.297,46			
1.1.4.6.1	ARGAMASSADOS	77.176,47						36.063,24	36.063,24	
1.1.4.6.1.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	45.013,03								
1.1.4.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	32.813,40								
1.1.4.6.2	CERÂMICOS	10.152,83								
1.1.4.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO	27.113,44							100,00%	40.861,78
1.1.4.8	FORRO	40.855,79						100,00%		43.540,63
1.1.4.9	PINTURAS	43.540,63								100,00%
1.1.4.9.1	PAREDES	37.443,33								37.443,33
1.1.4.9.2	PISOS	26.855,65								
1.1.4.10	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	11.077,68				100,00%				
1.1.4.11	ESQUADRIAS	3.743,96				3.743,96				100,00%
1.1.4.11.1	PORTAS	72.953,45								22.853,45
1.1.4.11.1.1	METÁLICAS	0,00%								
1.1.4.11.1.2	JANELAS	3.116,23								
1.1.4.11.2.1	ALUMÍNIO E VIDRO	19.837,22								
1.1.4.12	GRANITOS	19.837,22								100,00%
1.1.4.12.1	PEITORIS	3.367,24								3.367,24
1.1.4.13	DIVERSOS	3.367,24								100,00%
1.1.5	BLOCO SERVIÇO	749,80		11,53%	13,28%	18,23%	22,57%	15,24%	10,10%	3,12%
1.1.5.1	SERVIÇOS INICIAIS	749.683,58	87.135,48	100.445,77	145.321,33	170.546,73	115.172,33	76.328,86	23.605,94	37.095,05
1.1.5.2	INFRAESTRUTURA	4.074,63								
1.1.5.2.1	SAPATAS	83.063,85								
1.1.5.2.2	ARRANQUES	18.841,36								
1.1.5.2.3	VIGAS BALDRAME	4.196,01								
1.1.5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	54.035,97								
1.1.5.3	SUPERESTRUTURA	5.990,66		100,00%						
1.1.5.3.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	71.667,27		71.667,27						
1.1.5.3.1.1	PILARES	45.748,47								
1.1.5.3.1.2	VIGAS	10.582,87								
1.1.5.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS	30.968,93								
1.1.5.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	4.196,77								
1.1.5.3.2.1	PILARES	74.918,75								
1.1.5.3.2.2	VIGAS	1.136,78								
1.1.5.4	ALVENARIA E LEVANTES	74.591,97		50,00%	50,00%					
1.1.5.4.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	57.567,08		28.778,55	28.778,55					
1.1.5.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	40.675,24								
1.1.5.5	COBERTURA	17.031,85				50,00%	50,00%			
1.1.5.6	REVESTIMENTOS	233.085,66				116.542,78	116.542,78			
1.1.5.6.1	ARGAMASSADOS	108.007,89						54.003,95	54.003,95	
1.1.5.6.1.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA	61.364,88								
1.1.5.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	46.084,08								
1.1.5.6.2	CERÂMICOS	13.280,81								
1.1.5.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO	46.843,00							100,00%	56.037,16
1.1.5.8	FORRO	56.037,15								
1.1.5.9	PINTURA	59.097,32						59.097,32		
1.1.5.9.1	PAREDES	73.605,04								100,00%
1.1.5.9.2	PISOS	8.593,56								
1.1.5.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	15.012,32							100,00%	2.071,06
1.1.5.11	ESQUADRIAS	2.071,06								
1.1.5.11.1	PORTAS	20.762,81								100,00%
1.1.5.11.1.1	METÁLICAS	11.426,18								20.232,01
1.1.5.11.2	JANELAS	11.426,18								
1.1.5.11.2.1	ALUMÍNIO E VIDRO	8.866,63								
1.1.5.12	GRANITOS	2.899,63								100,00%
1.1.5.12.1	PEITORIS	15.550,08								15.550,08
1.1.5.12.2	BANCADAS	1.564,27								
1.1.5.13	LOUÇAS E METAIS	13.585,86								100,00%
1.1.5.14	DIVERSOS	21.216,28								21.216,28
		329,70								329,70

Handwritten signature

Nº
 350
 CPL

SEMED
 Nº 50
 EM: / /
 ASS: / /



Obra
 Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Bancos
 SINAPI - 05/2021 - Maranhão
 ORSE - 04/2021 - Sergipe
 SEDOP - 03/2021 - Pará
 SEINFRA - 027 - Ceará
 SUDECAP - 05/2021 - Minas Gerais

B.D.I.
 27,36%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,68%
 Mensalista: 49,33%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS					
1.1.6	BLOCO AUDITÓRIO / REFEITÓRIO	100,00%	5,34%	15,63%	18,45%	23,94%	15,95%	6,69%	10,43%	3,37%					
1.1.6.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%												
1.1.6.2	INFRAESTRUTURA	4.063,08	4.063,08												
1.1.6.2.1	SAPATAS	100,00%	100,00%												
1.1.6.2.2	ARRANQUES	0,00%													
1.1.6.2.3	VIGAS BALDRAME	0,00%													
1.1.6.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	24.817,26													
1.1.6.3	SUPERESTRUTURA	583,81		100,00%											
1.1.6.3.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA	88.782,89		88.782,89											
1.1.6.3.1.1	PILARES	70.084,60													
1.1.6.3.1.2	VIGAS	73.950,72													
1.1.6.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS	37.678,49													
1.1.6.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	8.475,69													
1.1.6.3.2.1	PILARES	28.777,89													
1.1.6.3.2.2	VIGAS	8.765,85													
1.1.6.4	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	18.012,04		50,00%	50,00%										
1.1.6.4.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA	51.883,06		26.941,53	26.941,53										
1.1.6.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	33.652,36													
1.1.6.5	COBERTURA	18.720,70			50,00%	50,00%									
1.1.6.6	REVESTIMENTOS	242.517,53			121.258,77	121.258,77		50,00%							
1.1.6.6.1	ARGAMASSADOS	131.478,06				65.739,03	65.739,03								
1.1.6.6.1.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA	74.957,40													
1.1.6.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA	57.521,56													
1.1.6.6.2	CERÂMICOS	17.433,54													
1.1.6.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO	56.570,86						100,00%	54.978,65						
1.1.6.8	FORRO	54.978,65						100,00%	54.978,65						
1.1.6.9	PINTURA	61.466,08								100,00%					
1.1.6.9.1	PAREDES	39.597,71								39.597,71					
1.1.6.9.2	PISOS	24.763,78													
1.1.6.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	14.833,83				100,00%	4.009,40								
1.1.6.11	ESQUADRIAS	4.009,40								100,00%					
1.1.6.11.1	PORTAS	43.588,87								43.588,87					
1.1.6.11.1.1	METÁLICAS	15.581,42													
1.1.6.11.1.2	ALUMÍNIO E VIDRO	5.676,53													
1.1.6.11.2	JANELAS	10.064,89													
1.1.6.11.2.1	ALUMÍNIO E VIDRO	18.837,22													
1.1.6.11.3	GRADIS	19.837,22													
1.1.6.12	GRANITOS	3.061,73								100,00%					
1.1.6.12.1	PETORIS	15.915,56								15.915,56					
1.1.6.12.2	BANCADAS	6.159,60													
1.1.6.13	LOUÇAS E METAIS	9.755,96								100,00%					
1.1.6.14	DIVERSOS	10.615,40								10.615,40					
1.1.7	PLAYGROUND	329,70								329,70					
1.2	COMPLEXO ESPORTIVO	100,00%								100,00%					
1.2.1	GERAL	13.539,81						25,69%	15,78%						
1.2.1.1	PAVIMENTAÇÃO	476.595,02								81,79%					
1.2.1.2	PINTURA	62.848,47								100,00%					
1.2.2	GINÁSIO POLIESPORTIVO	51.402,56								51.402,56					
1.2.2.1	PORTA DE MADEIRA	11.443,61								100,00%					
1.2.2.2	PINTURA	14.443,61								100,00%					
1.2.2.3	ALAMBRADO	40.574,01								100,00%					
1.2.2.4	CALHA	891,91								100,00%					
1.2.3	PISTA DE CORRIDA	29.445,80								100,00%					
1.2.4	LANÇAMENTO DE PESO	6.210,86								100,00%					
1.2.5	QUADRA DE BADMINGTON	3.375,86								100,00%					
1.2.6	QUADRA DE AREIA	100,00%								100,00%					
Porcentagem Custo Acumulado		1.323.776,63	19,99%	2.051.018,31	30,97%	3.181.332,92	48,03%	4.242.345,93	64,05%	5.285.594,63	79,82%	6.244.781,03	87,84%	6.244.781,03	100,11%

Roberto Henrique Neres N. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00%	5,00%	4,00%	3,00%
2	Seguro + Garantia (*)	0,80%	1,00%	0,90%	0,80%
3	Risco	0,97%	1,27%	1,12%	0,97%
4	Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,99%	0,59%
5	Lucro	6,16%	8,96%	7,56%	6,16%
6	TRIBUTOS				7,65%
6.1	ISS (***)		Conforme legislação específica		4,00%
6.2	PIS		Conforme legislação específica		0,65%
6.3	COFINS		Conforme legislação específica		3,00%
6.4	DESONERAÇÃO		Conforme Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015		4,50%
7	BDI	21,15%	28,32%	24,70%	27,36%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de Seguros;

R = taxa de Risco e imprevistos;

G = Garantias exigidas em edital;

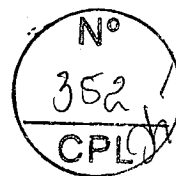
DF = taxa das Despesas Financeiras;

L = taxa de Lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS)

Imperatriz - MA 25 de Março de 2020

Roberto Henrique Neri V. A.



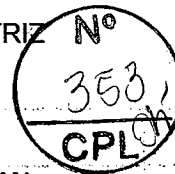
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire

Orçamento Sintética

Item	Descrição	Und	Quant.
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE		
1.1	ÁREA PEDAGÓGICA		
1.1.1	GERAL		
1.1.1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.1.1.1.2	Mobilização e desmobilização da obra	un	1
1.1.1.1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	2231
1.1.1.1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA	UT	3000
1.1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	8
1.1.1.3	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
1.1.1.3.1	Andaime metálico - locação mensal SEM VALIDADE	m ² xmês	240
1.1.1.4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1.1.4.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m ²	115,94
1.1.1.4.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	3488,48
1.1.1.4.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	36
1.1.1.4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	382,06
1.1.1.4.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ³	151,04
1.1.1.4.6	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m ²	1869
1.1.1.4.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	13,35
1.1.1.4.8	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m ²	2303,77
1.1.1.4.9	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	271,4
1.1.1.4.10	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	1980,09
1.1.1.4.11	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m ²	451,48
1.1.1.4.12	Remoção de cobogó ou bloco de vidro - Rev 02	m ²	197

Rui

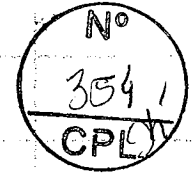
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.1.4.13	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	3253,11
1.1.1.4.14	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	115
1.1.1.4.15	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	187
1.1.1.4.16	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3253,11
1.1.1.4.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	5820,23
1.1.1.4.18	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	10
1.1.1.4.19	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaiu)	m³	212
1.1.1.5	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1.5.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	2978,94
1.1.1.5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	2231
1.1.1.6	COBERTURA - CIRCULAÇÃO ENTRADA		
1.1.1.6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	153,17
1.1.1.6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	153,17
1.1.1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.1.1.7.1	TUBOS		
1.1.1.7.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	117,62
1.1.1.7.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	54,06
1.1.1.7.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	92,31
1.1.1.7.2	CONEXÕES		
1.1.1.7.2.1	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.1.1.7.2.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
1.1.1.7.2.3	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
1.1.1.7.2.4	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 1" x 3/4"	un	2
1.1.1.7.2.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1
1.1.1.7.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1

R. B.

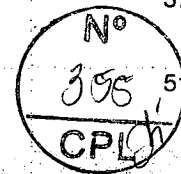
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.1.7.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
1.1.1.7.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
1.1.1.7.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
1.1.1.7.2.10	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.1.1.7.2.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15
1.1.1.7.2.12	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	1
1.1.1.7.2.13	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1
1.1.1.7.2.14	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14
1.1.1.7.2.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46
1.1.1.7.2.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8
1.1.1.7.2.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	4
1.1.1.7.3	RESERVATÓRIO E BOMBA		
1.1.1.7.3.1	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180 micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1
1.1.1.7.3.2	Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	1
1.1.1.7.3.3	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	1
1.1.1.7.3.4	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1
1.1.1.7.3.5	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave de partida direta	un	1
1.1.1.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.1.1.8.1	TUBOS		
1.1.1.8.1.1	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	m	113,2
1.1.1.8.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,61

P. J. M.

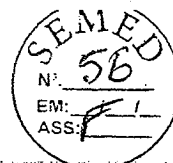
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



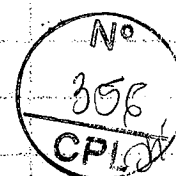
1.1.1.8.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	37,56
1.1.1.8.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	51,45
1.1.1.8.2	CONEXÕES		
1.1.1.8.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42
1.1.1.8.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50
1.1.1.8.2.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
1.1.1.8.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14
1.1.1.8.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
1.1.1.8.2.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
1.1.1.8.2.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
1.1.1.8.2.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
1.1.1.8.2.9	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
1.1.1.8.2.10	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	1
1.1.1.8.2.11	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	1
1.1.1.8.3	CAIXAS		
1.1.1.8.3.1	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	20
1.1.1.8.3.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1
1.1.1.8.3.3	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	19
1.1.1.8.4	FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO		
1.1.1.8.4.1	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,50 x 3,00 x 1,50 m	un	2

Pcho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

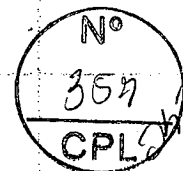


1.1.1.8.4.2	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 2,60 x 5,20 x 1,50 m	un	1
1.1.1.8.4.3	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,00 x 1,00 x 2,00 m	un	3
1.1.1.8.4.4	Sumidouro paredes com tijolo maciço (dobrado), Ø(int) = 3,00m, h=3,55m	un	1
1.1.1.8.4.5	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 anéis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	2
1.1.1.9	SPDA		
1.1.1.9.1	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1
1.1.1.9.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	18
1.1.1.9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	664,34
1.1.1.9.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6
1.1.1.9.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	6
1.1.1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1.1.10.1	SUBESTAÇÃO		
1.1.1.10.1.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1
1.1.1.10.2	ALIMENTAÇÃO		
1.1.1.10.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400
1.1.1.10.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	344
1.1.1.10.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120
1.1.1.10.3	PONTOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS		
1.1.1.10.3.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUIMBRAMENTO. AF 01/2016	UN	102
1.1.1.10.3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	30
1.1.1.10.3.3	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	73
1.1.1.10.3.4	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	45
1.1.1.10.3.5	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	2
1.1.1.10.3.6	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	130
1.1.1.10.4	QUADROS		
1.1.1.10.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2



Podro

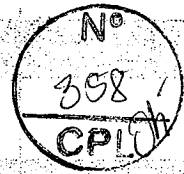
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.1.10.4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.1.1.10.4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
1.1.1.10.5	DISJUNTORES		
1.1.1.10.5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.1.1.10.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.1.1.10.5.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
1.1.1.10.5.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	73
1.1.1.10.5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
1.1.1.10.5.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.1.1.10.5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25
1.1.1.11	REDE LÓGICA		
1.1.1.11.1	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6	pt	60
1.1.1.12	DRENAGEM		
1.1.1.12.1	PLUVIAL		
1.1.1.12.1.1	TUBOS		
1.1.1.12.1.1.1	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	101
1.1.1.12.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	295
1.1.1.12.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	273
1.1.1.12.1.2	CONEXÕES		
1.1.1.12.1.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	105
1.1.1.12.1.2.2	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10
1.1.1.12.1.2.2	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10
1.1.1.12.1.2.2	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	20
1.1.1.12.1.2.2	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 200mm	un	6

Podr?

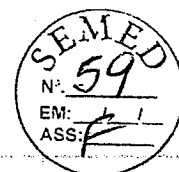
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.1.12.1.2	Fornecimento de tê de redução para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 200 x 150mm	un	4
1.1.1.12.1.3	CAIXAS		
1.1.1.12.1.3	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	41
1.1.1.12.2	DRENOS AR-CONDICIONADOS		
1.1.1.12.2.1	RASGOS E ENCHIMENTOS		
1.1.1.12.2.1	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	227
1.1.1.12.2.1	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	227
1.1.1.12.2.2	TUBOS		
1.1.1.12.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3
1.1.1.12.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3
1.1.1.12.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	508,6
1.1.1.12.2.3	CONEXÕES		
1.1.1.12.2.3	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
1.1.1.12.2.3	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40
1.1.1.12.2.3	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3
1.1.1.12.2.3	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3
1.1.1.12.2.3	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	3
1.1.1.12.2.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
1.1.1.12.2.3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30
1.1.1.12.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	98
1.1.1.12.2.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	75
1.1.1.13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
1.1.1.13.1	HIDRANTES		

Pochs

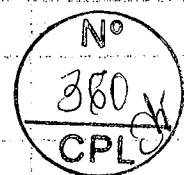
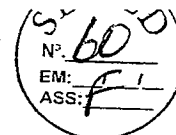
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.1.13.1.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
1.1.1.13.1.2	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.1.1.13.2	BOMBAS		
1.1.1.13.2.1	Bomba para incêndio jockey 2cv	un	2
1.1.1.13.2.2	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x 19cm, em pvc, com logotipo "Bombas de incêndio" - Placa E3	un	1
1.1.1.13.2.3	Quadro de comando para 3 bombas de incêndio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	un	1
1.1.1.13.3	TUBOS		
1.1.1.13.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	220
1.1.1.13.4	CONEXOES		
1.1.1.13.4.1	Fornecimento e assentamento de joelho 90 de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	15
1.1.1.13.4.2	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	8
1.1.1.13.4.3	Fornecimento e assentamento de joelho 45 de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	7
1.1.1.14	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1.14.1	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	100,58
1.1.1.14.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	775,79
1.1.1.14.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	1259,2
1.1.1.14.4	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	153,17
1.1.1.14.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	153,17
1.1.1.15	INSTALAÇÃO DE GÁS		
1.1.1.15.1	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2
1.1.1.15.2	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	15
1.1.1.15.3	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono p/encaixe na extremidade da tubulação	un	2
1.1.1.15.4	Valvula gaveta p/bloqueio d=3/4", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1
1.1.1.15.5	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	2
1.1.1.15.6	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1

Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



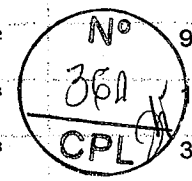
1.1.1.15.7	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	1
1.1.1.15.8	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1
1.1.1.15.9	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	1
1.1.1.15.10	Valvula gaveta p/bloqueio d=1/2", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1
1.1.1.16	DIVERSOS		
1.1.1.16.1	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=30cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, exclusive pintura	m²	147,38
1.1.1.16.2	Logotipo da DESO em Estruturas Térreas	un	3
1.1.1.16.3	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	126,68
1.1.1.16.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	634,18
1.1.1.16.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	634,18
1.1.1.16.6	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	90
1.1.1.16.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	7215,03
1.1.1.16.8	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	un	1
1.1.1.16.9	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	50
1.1.2	BLOCO DE SALA DE AULAS		
1.1.2.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.2.1.1	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	1283,36
1.1.2.2	INFRAESTRUTURA		
1.1.2.2.1	SAPATAS		
1.1.2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	43,2
1.1.2.2.1.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	28,8
1.1.2.2.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	14,4
1.1.2.2.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,8
1.1.2.2.2	ARRANQUE		
1.1.2.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	3,6
1.1.2.2.3	VIGAS DE FUNDAÇÃO		

Recho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.2.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	50,81
1.1.2.2.3.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	92,38
1.1.2.2.3.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	13,86
1.1.2.2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	36,95
1.1.2.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.1.2.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	461,88
1.1.2.3	SUPERESTRUTURA		
1.1.2.3.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.2.3.1.1	PILARES		
1.1.2.3.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	9,12
1.1.2.3.1.2	VIGAS		
1.1.2.3.1.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	36,95
1.1.2.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS		
1.1.2.3.1.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65
1.1.2.3.1.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	65
1.1.2.3.1.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	34,5
1.1.2.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.2.3.2.1	PILARES		
1.1.2.3.2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	2,79
1.1.2.3.2.2	VIGAS		
1.1.2.3.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	8,68
1.1.2.4	ALVENARIA E LEVANTES		
1.1.2.4.1	NÍVEL TERREO - COBERTURA		
1.1.2.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	197
1.1.2.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.2.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	216,93



Pedro

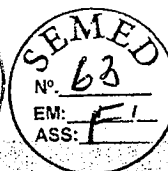
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Nº
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Nº
362
CPL

SEMED
Nº 62
EM: F
ASS: F

1.1.2.4.2.2	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	144,62
1.1.2.5	COBERTURA		
1.1.2.5.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	1283,36
1.1.2.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1283,36
1.1.2.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	120,4
1.1.2.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	240,8
1.1.2.5.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	48,44
1.1.2.5.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	144,62
1.1.2.6	REVESTIMENTO		
1.2.6.1	ARGAMASSADOS		
1.1.2.6.1.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.2.6.1.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	240,8
1.1.2.6.1.1.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	240,8
1.1.2.6.1.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	908,08
1.1.2.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.2.6.1.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	433,86
1.1.2.6.1.2.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	433,86
1.1.2.6.2	CERÂMICO		
1.1.2.6.2.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.2.6.2.1.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	908,08
1.1.2.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO		
1.1.2.7.1	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	1283,36
1.1.2.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	1283,36

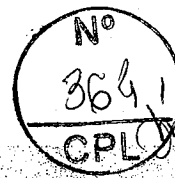
P.cho



1.1.2.8	FORRO		
1.1.2.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	1283,36
1.1.2.8.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	626,6
1.1.2.9	PINTURAS		
1.1.2.9.1	PAREDES		
1.1.2.9.1.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m ²	2976,48
1.1.2.9.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	2976,48
1.1.2.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m ²	2976,48
1.1.2.9.2	PISOS		
1.1.2.9.2.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	4
1.1.2.9.2.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	m ²	1283,36
1.1.2.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
1.1.2.10.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4
1.1.2.10.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	31
1.1.2.10.3	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
1.1.2.10.4	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	8
1.1.2.10.5	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	un	4
1.1.2.11	ESQUADRIAS		
1.1.2.11.1	PORTAS		
1.1.2.11.1.1	METÁLICAS		
1.1.2.11.1.1.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m ²	43,47
1.1.2.11.2	JANELAS		
1.1.2.11.2.1	ALUMÍNIO E VIDRO		
1.1.2.11.2.1.1	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m ²	55
1.1.2.11.2.1.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m ²	55
1.1.2.12	GRANITOS		
1.1.2.12.1	PEITORIS		
1.1.2.12.1.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	51,25

P. S. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

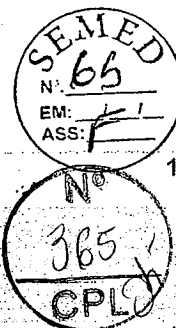


1.1.2.13	DIVERSOS		
1.1.2.13.1	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	23
1.1.3	BLOCO ADMINISTRATIVO		
1.1.3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.3.1.1	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de cabarito de madeira	m ²	262,95
1.1.3.2	INFRAESTRUTURA		
1.1.3.2.1	SAPATAS		
1.1.3.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	16,2
1.1.3.2.1.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	10,8
1.1.3.2.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	5,4
1.1.3.2.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	10,8
1.1.3.2.2	ARRANQUE		
1.1.3.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	1,35
1.1.3.2.3	VIGAS BALDRAME		
1.1.3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	16,21
1.1.3.2.3.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	29,48
1.1.3.2.3.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	4,42
1.1.3.2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	11,79
1.1.3.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.1.3.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	147,44
1.1.3.3	SUPERESTRUTURA		
1.1.3.3.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.3.3.1.1	PILARES		
1.1.3.3.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	3,42
1.1.3.3.1.2	VIGAS		
1.1.3.3.1.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	11,79
1.1.3.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS		
1.1.3.3.1.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28
1.1.3.3.1.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28

RUA RUI BARBOSA - CENTRO - IMPERATRIZ / MA

Handwritten signature

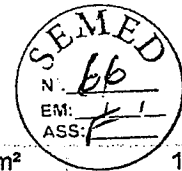
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



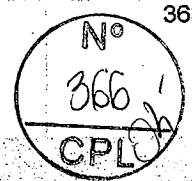
1.1.3.3.1.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	18,3
1.1.3.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.3.3.2.1	PILARES		
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017	m³	1,03
1.1.3.3.2.1.1	CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017		
1.1.3.3.2.2	VIGAS		
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017	m³	3,98
1.1.3.3.2.2.1	CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017		
1.1.3.4	ALVENARIA E LEVANTES		
1.1.3.4.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.3.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	560,27
1.1.3.4.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016	M	147,44
1.1.3.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.3.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	99,6
1.1.3.4.2.2	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	66,4
1.1.3.5	COBERTURA		
1.1.3.5.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	262,95
1.1.3.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	262,95
1.1.3.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,15
1.1.3.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	40,3
1.1.3.5.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,1
1.1.3.5.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	66,4
1.1.3.6	REVESTIMENTO		
1.1.3.6.1	ARGAMASSADOS		
1.1.3.6.1.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		

Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.3.6.1.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1120,54
1.1.3.6.1.1.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m ²	1120,54
1.1.3.6.1.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m ²	363,37
1.1.3.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.3.6.1.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	199,2
1.1.3.6.1.2.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m ²	199,2
1.1.3.6.2	CERAMICOS		
1.1.3.6.2.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.3.6.2.1.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	220,57
1.1.3.6.2.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	142,8
1.1.3.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO		
1.1.3.7.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	262,95
1.1.3.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	262,95
1.1.3.8	FORRO		
1.1.3.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	262,95
1.1.3.8.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	179,18
1.1.3.9	PINTURA		
1.1.3.9.1	PAREDES		
1.1.3.9.1.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m ²	816,8
1.1.3.9.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	816,8
1.1.3.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	816,8
1.1.3.9.2	PISOS		
1.1.3.9.2.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	2
1.1.3.9.2.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	m ²	262,95
1.1.3.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		



Recho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.3.10.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
1.1.3.10.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3
1.1.3.10.3	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2
1.1.3.10.4	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	4
1.1.3.10.5	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	un	1
1.1.3.11	ESQUADRIAS		
1.1.3.11.1	PORTAS		
1.1.3.11.1.1	METÁLICAS		
	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E	m²	17,01
1.1.3.11.1.1	FERRAGENS		
1.1.3.11.2	JANELAS		
1.1.3.11.2.1	ALUMÍNIO E VIDRO		
	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	19,4
1.1.3.11.2.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	19,4
1.1.3.11.2.1	AF_01/2021 P		
1.1.3.12	GRANITOS		
1.1.3.12.1	PEITORIS		
1.1.3.12.1.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,6
1.1.3.12.2	BANCADAS		
1.1.3.12.2.1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,33
1.1.3.13	LOUÇAS E METAIS		
1.1.3.13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.1.3.13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.1.3.13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.1.3.13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.1.3.13.5	Chuveiro em aço anti-vandalismo	un	4

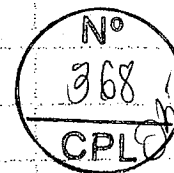


Pedro

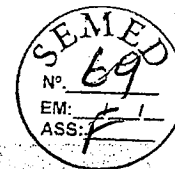
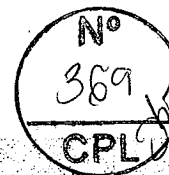
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.3.13.6	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	6
1.1.3.13.7	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	6
1.1.3.13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	12
1.1.3.13.9	Barra de apoio, angular, fixa, 90°, em aço inox, l=80 + 80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2
1.1.3.13.10	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8
1.1.3.13.11	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2
1.1.3.13.12	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2
1.1.3.13.13	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	2
1.1.3.13.14	Chuveiro tradicional com desviador especial, linha tradicional, ref. 12120006 - CR, da Docol ou similar	un	2
1.1.3.14	DIVERSOS		
1.1.3.14.1	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	7
1.1.4	BLOCO BIBLIOTECA		
1.1.4.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.4.1.1	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	434,7
1.1.4.2	INFRAESTRUTURA		
1.1.4.2.1	SAPATAS		
1.1.4.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m ³	21,6
1.1.4.2.1.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	14,4
1.1.4.2.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m ³	21,6
1.1.4.2.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	14,4
1.1.4.2.2	ARRANQUES		
1.1.4.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m ³	1,8
1.1.4.2.3	VIGAS BALDRAME		
1.1.4.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m ³	19,19
1.1.4.2.3.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	34,89
1.1.4.2.3.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	5,23
1.1.4.2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m ³	13,95
1.1.4.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.1.4.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m ²	174,43



Pucho



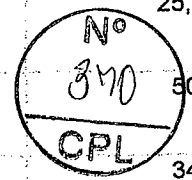
1.1.4.3	SUPERESTRUTURA		
1.1.4.3.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.4.3.1.1	PILARES		
1.1.4.3.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017	m³	4,56
1.1.4.3.1.2	VIGAS		
1.1.4.3.1.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017	m³	13,95
1.1.4.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS		
1.1.4.3.1.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	31,2
1.1.4.3.1.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	31,2
1.1.4.3.1.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6
1.1.4.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.4.3.2.1	PILARES		
1.1.4.3.2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017	m³	0,68
1.1.4.3.2.2	VIGAS		
1.1.4.3.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF 01/2017	m³	5,07
1.1.4.4	ALVENARIA E LEVANTES		
1.1.4.4.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.4.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	391,93
1.1.4.4.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016	M	103,14
1.1.4.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.4.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	126,81
1.1.4.4.2.2	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	84,54
1.1.4.5	COBERTURA		
1.1.4.5.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	434,7
1.1.4.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	434,7

Rcho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

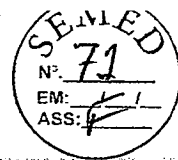


1.1.4.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,05
1.1.4.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,1
1.1.4.5.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	34,4
1.1.4.5.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	84,54
1.1.4.6	REVESTIMENTO		
1.1.4.6.1	ARGAMASSADOS		
1.1.4.6.1.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.4.6.1.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	783,86
1.1.4.6.1.1.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m ²	783,86
1.1.4.6.1.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	206,28
1.1.4.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.4.6.1.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	253,62
1.1.4.6.1.2.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m ²	253,62
1.1.4.6.2	CERAMICOS		
1.1.4.6.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	206,28
1.1.4.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO		
1.1.4.7.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	434,7
1.1.4.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	434,7
1.1.4.8	FORRO		
1.1.4.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	434,7
1.1.4.8.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	261,4
1.1.4.9	PINTURAS		
1.1.4.9.1	PAREDES		
1.1.4.9.1.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m ²	831,2

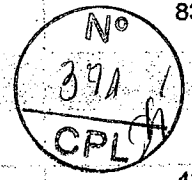


Rudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.4.9.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	831,2
1.1.4.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	831,2
1.1.4.9.2	PISOS		
1.1.4.9.2.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	4
1.1.4.9.2.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m ²	434,7
1.1.4.10	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
1.1.4.10.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4
1.1.4.10.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
1.1.4.10.3	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
1.1.4.10.4	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	8
1.1.4.11	ESQUADRIAS		
1.1.4.11.1	PORTAS		
1.1.4.11.1.1	METALICAS		
1.1.4.11.1.1.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m ²	7,56
1.1.4.11.2	JANELAS		
1.1.4.11.2.1	ALUMINIO E VIDRO		
1.1.4.11.2.1.1	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m ²	26,4
1.1.4.11.2.1.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m ²	26,4
1.1.4.12	GRANITOS		
1.1.4.12.1	PEITORIS		
1.1.4.12.1.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	24,6
1.1.4.13	DIVERSOS		
1.1.4.13.1	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	4
1.1.5	BLOCO SERVIÇO		
1.1.5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.5.1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de cagarito de madeira	m ²	596,14
1.1.5.2	INFRAESTRUTURA		
1.1.5.2.1	SAPATAS		
1.1.5.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	13,5

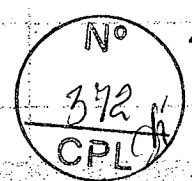


Pucho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

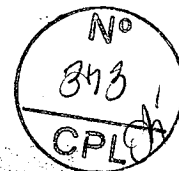
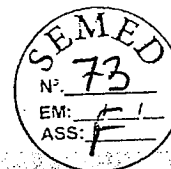


1.1.5.2.1.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	9
1.1.5.2.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	4,5
1.1.5.2.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	9
1.1.5.2.2	ARRANQUES		
1.1.5.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	1,13
1.1.5.2.3	VIGAS BALDRAME		
1.1.5.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	16,93
1.1.5.2.3.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	30,78
1.1.5.2.3.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	4,62
1.1.5.2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	12,31
1.1.5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.1.5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	153,92
1.1.5.3	SUPERESTRUTURA		
1.1.5.3.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.5.3.1.1	PILARES		
1.1.5.3.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	2,85
1.1.5.3.1.2	VIGAS		
1.1.5.3.1.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	8,34
1.1.5.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS		
1.1.5.3.1.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,2
1.1.5.3.1.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,2
1.1.5.3.1.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3
1.1.5.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.5.3.2.1	PILARES		
1.1.5.3.2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	0,36
1.1.5.3.2.2	VIGAS		
1.1.5.3.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	6,62
1.1.5.4	ALVENARIA E LEVANTES		



Puch

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

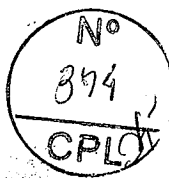
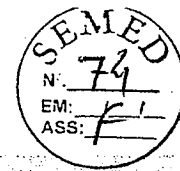


1.1.5.4.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.5.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	485,54
1.1.5.4.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	104,24
1.1.5.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.5.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	165,39
1.1.5.4.2.2	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m²	110,26
1.1.5.5	COBERTURA		
1.1.5.5.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	596,14
1.1.5.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	596,14
1.1.5.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40,12
1.1.5.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,24
1.1.5.5.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	30,02
1.1.5.5.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	110,26
1.1.5.6	REVESTIMENTOS		
1.1.5.6.1	ARGAMASSADOS		
1.1.5.6.1.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.5.6.1.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	971,07
1.1.5.6.1.1.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	971,07
1.1.5.6.1.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	558,7
1.1.5.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.5.6.1.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	330,78
1.1.5.6.1.2.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	330,78

RUA RUI BARBOSA - CENTRO - IMPERATRIZ / MA

Podão

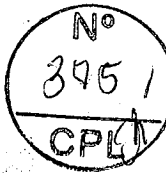
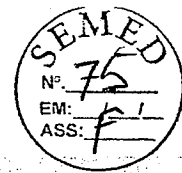
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.5.6.2	CERAMICOS		
1.1.5.6.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	96,76
1.1.5.6.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	461,94
1.1.5.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO		
1.1.5.7.1	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	596,14
1.1.5.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	596,14
1.1.5.8	FORRO		
1.1.5.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	596,14
1.1.5.8.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	308,84
1.1.5.9	PINTURA		
1.1.5.9.1	PAREDES		
1.1.5.9.1.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m ²	270,92
1.1.5.9.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	270,92
1.1.5.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	270,92
1.1.5.9.2	PISOS		
1.1.5.9.2.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	2
1.1.5.9.2.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m ²	596,14
1.1.5.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
1.1.5.10.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
1.1.5.10.2	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7
1.1.5.10.3	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2
1.1.5.10.4	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	7
1.1.5.11	ESQUADRIAS		
1.1.5.11.1	PORTAS		
1.1.5.11.1.1	METÁLICAS		
1.1.5.11.1.1.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m ²	27,72
1.1.5.11.2	JANELAS		

Puchs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.5.11.2.1 ALUMÍNIO E VIDRO

	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m ²	11,8
1.1.5.11.2.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m ²	11,8

1.1.5.11.2.1 AF 01/2021 P
1.1.5.12 GRANITOS

1.1.5.12.1 PEITORIS

1.1.5.12.1.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,35
--------------	---	---	-------

1.1.5.12.2 BANCADAS

1.1.5.12.2.1	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4.00x0.60, com 05 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira de pé em aço inox decamatic ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2
1.1.5.12.2.2	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2

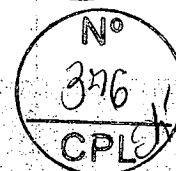
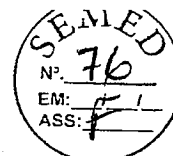
1.1.5.13 LOUÇAS E METAIS

1.1.5.13.1	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	12
1.1.5.13.2	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar, inclusive válvula de descarga HYDRA ou similar, assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	un	6
1.1.5.13.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01/2020	UN	2
1.1.5.13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.1.5.13.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1
1.1.5.13.6	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	18
1.1.5.13.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
1.1.5.13.8	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8
1.1.5.13.9	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2
1.1.5.13.10	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2

1.1.5.14 DIVERSOS

Pocha

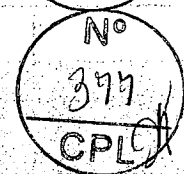
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.5.14.1	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	6
1.1.6	BLOCO AUDITORIO / REFEITÓRIO		
1.1.6.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.6.1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	594,89
1.1.6.2	INFRAESTRUTURA		
1.1.6.2.1	SAPATAS		
1.1.6.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	6,48
1.1.6.2.1.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	4,32
1.1.6.2.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	2,16
1.1.6.2.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	4,32
1.1.6.2.2	ARRANQUES		
1.1.6.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	1,1
1.1.6.2.3	VIGAS BALDRAME		
1.1.6.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	7,58
1.1.6.2.3.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m ²	7,58
1.1.6.2.3.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	1,78
1.1.6.2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	5,78
1.1.6.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.1.6.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	15,26
1.1.6.3	SUPERESTRUTURA		
1.1.6.3.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.6.3.1.1	PILARES		
1.1.6.3.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	6,45
1.1.6.3.1.2	VIGAS		
1.1.6.3.1.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³	10,12
1.1.6.3.1.3	VERGAS E CONTRAVERGAS		
1.1.6.3.1.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35
1.1.6.3.1.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	35
1.1.6.3.1.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4

Richo

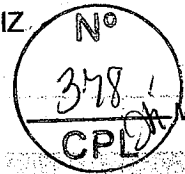
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.6.3.1.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5
1.1.6.3.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.6.3.2.1	PILARES		
1.1.6.3.2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	2,63
1.1.6.3.2.2	VIGAS		
1.1.6.3.2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	5,12
1.1.6.4	ALVENARIAS E VEDAÇÕES		
1.1.6.4.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.6.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	378,91
1.1.6.4.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.6.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	221,34
1.1.6.5	COBERTURA		
1.1.6.5.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	584,89
1.1.6.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	584,89
1.1.6.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	60,4
1.1.6.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,8
1.1.6.5.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	37,96
1.1.6.5.6	Chapim de concreto pré-moldado	m	119,9
1.1.6.6	REVESTIMENTOS		
1.1.6.6.1	ARGAMASSADOS		
1.1.6.6.1.1	NÍVEL TÉRREO - COBERTURA		
1.1.6.6.1.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1388,98
1.1.6.6.1.1.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	1388,98

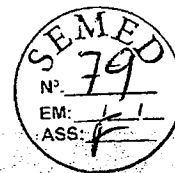
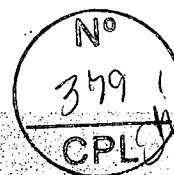
Pud

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.1.6.6.1.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016		329,46
1.1.6.6.1.2	NÍVEL COBERTURA - PLATIBANDA		
1.1.6.6.1.2.1	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m ²	378,3
1.1.6.6.1.2.2	Tela arame galvanizado, hexagonal, para viveiro d=1/2", fio 24 bwg	m ²	119,8
1.1.6.6.2	CERAMICOS		
1.1.6.6.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	278,82
1.1.6.6.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	270,6
1.1.6.7	PISO E PAVIMENTAÇÃO		
1.1.6.7.1	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	584,89
1.1.6.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	584,89
1.1.6.8	FORRO		
1.1.6.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	584,89
1.1.6.8.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	584,89
1.1.6.9	PINTURA		
1.1.6.9.1	PAREDES		
1.1.6.9.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	780,7
1.1.6.9.1.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m ²	780,7
1.1.6.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	780,7
1.1.6.9.2	PISOS		
1.1.6.9.2.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	4
1.1.6.9.2.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m ²	584,89
1.1.6.10	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
1.1.6.10.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4
1.1.6.10.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
1.1.6.10.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12
1.1.6.10.4	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	12
1.1.6.11	ESQUADRIAS		

Paulo



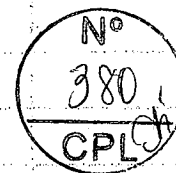
1.1.6.11.1	PORTAS		
1.1.6.11.1.1	METALICAS		
1.1.6.11.1.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m ²	13,65
1.1.6.11.1.2	ALUMINIO E VIDRO		
1.1.6.11.1.2	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro	m ²	11,55
1.1.6.11.2	JANELAS		
1.1.6.11.2.1	ALUMINIO E VIDRO		
1.1.6.11.2.1	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m ²	26,4
1.1.6.11.2.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 P	m ²	11,55
1.1.6.11.2.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 P	m ²	26,4
1.1.6.11.3	GRADIS		
1.1.6.11.3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	13,16
1.1.6.12	GRANITOS		
1.1.6.12.1	PEITORIS		
1.1.6.12.1.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	45
1.1.6.12.2	BANCADAS		
1.1.6.12.2.1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	1,43
1.1.6.12.2.2	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,10x0,60m, com 02 cubas de aço inox 60 X 50 X 30CM, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	UND	2
1.1.6.13	LOUÇAS E METAIS		
1.1.6.13.1	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	4
1.1.6.13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.1.6.13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.1.6.13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4

Pichs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16

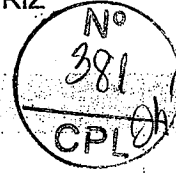


1.1.6.13.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
1.1.6.13.6	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	6
1.1.6.13.7	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8
1.1.6.13.8	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2
1.1.6.13.9	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2
1.1.6.14	DIVERSOS		
1.1.6.14.1	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	6
1.1.7	PLAYGROUND		
1.1.7.1	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1
1.1.7.2	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	2
1.1.7.3	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1
1.1.7.4	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1
1.2	COMPLEXO ESPORTIVO		
1.2.1	GERAL		
1.2.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	736,11
1.2.1.2	PINTURA		
1.2.1.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	675,14
1.2.1.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014.	m ²	675,14
1.2.2	GINÁSIO POLIESPORTIVO		
1.2.2.1	PORTA DE MADEIRA		
1.2.2.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
1.2.2.2	PINTURA		
1.2.2.2.1	PISO		
1.2.2.2.1.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	480
1.2.2.2.1.2	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m ²	100
1.2.2.2.1.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	100



Puchs

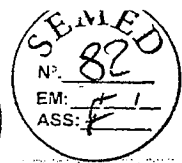
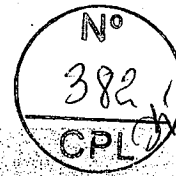
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.2.2.3	ALAMBRADO		
1.2.2.3.1	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 2"	m ²	129,7
1.2.2.4	CALHA		
1.2.2.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	38,2
1.2.3	PISTA DE CORRIDA		
1.2.3.1	CONTENÇÕES LATERAIS		
1.2.3.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	1,15
1.2.3.1.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	15,36
1.2.3.2	PISO		
1.2.3.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	14,27
1.2.3.2.2	Colchão de areia	m ³	13,51
1.2.4	LANÇAMENTO DE PESO		
1.2.4.1	CONTENÇÕES LATERAIS		
1.2.4.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	2,88
1.2.4.1.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	38,34
1.2.4.2	PISO		
1.2.4.2.1	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	3,63
1.2.4.2.2	Colchão de areia	m ³	23,84
1.2.5	QUADRA DE BADMINGTON		
1.2.5.1	CONTENÇÃO LATERAIS		
1.2.5.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	6,48
1.2.5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF 01/2017	m ³	0,72
1.2.5.1.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	32,4
1.2.5.2	PISO		
1.2.5.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	126,36
1.2.5.2.2	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	162
1.2.5.2.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	m ²	162
1.2.5.3	PINTURA E MARCAÇÕES		
1.2.5.3.1	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	162
1.2.6	QUADRA DE AREIA		

Pudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16



1.2.6.1	CONTENÇÃO LATERAIS		
1.2.6.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	6,48
1.2.6.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25.MPA AF 01/2017	m³	0,72
1.2.6.1.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	32,4
1.2.6.2	PISO		
1.2.6.2.1	Colchão de areia	m³	126,36

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
388
CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL

ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – CPL

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa _____, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. _____, Carteira de Identidade Nº _____ é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(Nome da Empresa e Assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação. RG e CPF).

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
384
CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – CPL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Responsável Técnico infra-assinado(s), DECLARA que VISITOU O LOCAL onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

Local e data

Nome e assinatura

OU

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, DECLARA que NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(Identificação e Assinatura dos seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente da Empresa).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 – CPL

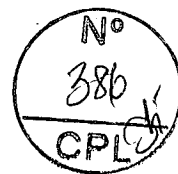
Autorizo a empresa _____, CNPJ Nº _____ a incluir meu nome na PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2021 – CPL, cujo objeto é _____ a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como me comprometo a participar da equipe permanente da obra como responsável técnico, caso esta venha a ser contratada.

Local e data

Nome e assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2021 - SEMED

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/Nº - PARQUE AMAZONAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF n.º 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 201 – Centro, através do Secretário de Educação, Sr. _____, brasileiro, agente político, portador do RG n.º _____ SSP/MA e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.08.00.1166/2021 - SEMED** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma da **ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. Pedro Neiva de Santana, S/Nº - Parque Amazonas**, conforme projeto e em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
3871
CPL

2.1.1. A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Serviços” emitida pela Contratante.

2.1.2. Respeitar o prazo estipulado Cronograma Físico Financeiro.

2.1.3. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

2.1.4. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

2.1.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.1.6. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

2.1.7. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

2.1.7.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.1.9. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2.1.10. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

2.1.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.1.11.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



2.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.1.12.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2.1.13.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.1.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.1.15. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.1.16. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

2.1.17. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.1.18. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.19. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.1.20. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

2.1.21. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

2.1.22. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.1.23. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

2.1.24. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Nº
389
CPL

- 2.1.25. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.
- 2.1.26. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
- 2.1.27. Executar os serviços no local determinado no subitem 1.1 deste contrato.
- 2.1.28. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
- 2.1.29. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 2.1.30. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal.
- 2.1.31. São expressamente vedadas à contratada:
- a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
 - b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
 - c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
- 2.1.32. Registrar a obra no CREA/MA;
- 2.1.33. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz- MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- 2.1.34. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 2.1.35. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
- 2.1.36. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS;
- 2.1.37. Executar a obra/serviço no local designado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- 2.1.38 Atender as demais condições descritas no Projeto Básico/Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento na forma da cláusula deste contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas.
- 3.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto na cláusula deste contrato.
- 3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Nº
390
CPL

- 3.4. Rejeitar os materiais e/ou serviços cujas especificações não atendam os requisitos mínimos.
- 3.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 3.6 Informar a Contratada eventual defeito, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 3.7 Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.8 Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos serviços fornecidos.
- 3.9 Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 3.10 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
- 3.11 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 3.12 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução dos serviços.
- 3.13 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 3.14 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.15 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
- 3.16 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 3.17 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.
- 3.18 As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias;
- 3.19 A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS;
- 3.20 As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.



CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ATESTOS

4.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores devidamente nomeados através de portaria e outros representantes, especialmente designados, os fiscais anotaram em registros próprios todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

4.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada toda e qualquer tipo de subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Serviços” emitida pela Contratante;

7.2. Os serviços serão executados observado o disposto nos Anexos e demais disposições no Edital/ Termo de Referência;

7.3. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO

8.1 O (s) serviço (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

8.1.1. **PROVISORIAMENTE:** O recebimento provisório dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias, após o término da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Nº
392
CPL

8.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

8.2 O aceite/aprovação do(s) serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. O futuro contrato, que advir, vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.1.1 **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.1.2 Multas:

10.1.2.1 **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

10.1.2.2 **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

10.1.2.3 **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

10.1.2.4 **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

10.1.2.5 **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

10.1.3 **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Nº
393
CPL

10.1.4. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 Segue abaixo os tipos de rescisão contratual:

11.1.1 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1.2 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

11.1.3 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

11.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.1.6 Inclusão pelo município no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP. "O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O acesso ao Sistema é permitido aos entes públicos, de todas as esferas federativas (municipais, estaduais e federais), de todos os poderes".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos serviços, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

12.2. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA, para fins de liquidação e pagamento.

12.3. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
394
CPL

12.4. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, à medida que forem executados os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

12.5. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

12.6. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada execução ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos serviços.

12.7. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

12.8. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

12.8.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

12.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

12.10. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

12.11. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

12.12. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.13. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.14. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Nº
395
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

13.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.99 – Outros

Fonte dos Recursos: 0.3.33.0-001 005 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF

FICHA: 1887

CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA 0644-0 OPERAÇÃO - 006 / CONTA CORRENTE: 71084-0.

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte dos Recursos: 0.1.01-001 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

FICHA: 576

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PLACA

15.1. A Contratada se obriga a afixar a placa alusiva a obra e outra da Prefeitura Municipal de Imperatriz conforme modelo definido pela contratante, placa esta a ser fixada em local privilegiado da obra, sendo que o custo da placa deverá estar incluso no preço global da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1 Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à **LEI Nº 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013**; regulamentada pela **IN CRG 002/2015** e pela Portaria **CRG 1.332/2016** que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA— DO FORO

18.1. Fica Eleito o foro da Cidade de Imperatriz - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
396
CPL

18.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2021.

Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF/MF _____

NOME _____ CPF/MF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
3911
CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI N.º. 8.666/1993

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 008/2021 – CPL

_____, inscrito no CNPJ N.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade N.º _____ e do CPF N.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL0

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

_____, CNPJ nº _____ sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
399
CPL

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
400
CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO I SÓCIO(S) I DIRIGENTE(S) E RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO
É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA**

_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara sob as penas
da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário,
sócio(s), dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração
pública municipal de Imperatriz, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/193,
não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a
administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação
desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do
enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/193 e
alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

_____, CNPJ nº _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa- ME

Empresa de pequeno porte- EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nº
402
CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021 – CPL

ANEXO X

DAS MEDIDAS PREVENTIVAS AO COMBATE DA COVID-19 NA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento decorrente do Corona Vírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 60, de 26 de maio de 2020, do Gabinete Do Prefeito de Imperatriz/MA, dispondo acerca das medidas adotadas pelo Município para o enfrentamento da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO por meio do Ofício Circular nº 83/2020, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, bem como pela RECOMENDAÇÃO nº 008/2021, do Ministério Público do Estado Do Maranhão por meio da 1ª Promotoria De Justiça Especializada de Imperatriz em ação conjunta com o Ministério Público Federal, por meio do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Imperatriz, quanto à realização de licitações durante a pandemia de COVID-19;

INFORMAR, que:

1. Todas as sessões de Concorrência Pública e Tomada de Preço serão realizadas temporariamente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz-MA;
2. Serão adotadas todas as medidas preventivas visando evitar quaisquer riscos de contágio aos representantes das empresas que se fizerem presentes, bem como aos membros da comissão de licitação e equipe de apoio, a saber: disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os representantes presentes; organização do auditório com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras etc.);
3. As informações e medidas previstas neste tópico poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores.

41